



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123223/2022

Solicitante:	GELCI GUERINO DELLA CORTE	Data da Solicitação:	08/12/2022
Organograma:	0700170101 - Sec. da Infraestrutura		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE XAXIM		
Objeto:	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XAXIM-SC.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914678-1	1,00	UN	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM 10 JAZIGOS E UM BLOCO COM 48 GAVETAS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, XAXIM-SC.	154.446,5200	154.446,52

Preço Total:	154.446,52
---------------------	------------

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------


Gelci Guerino Dalla Corte
 CPF: 020.920.629-21
 SEC. DE INFRA ESTRUTURA

Xaxim, 08 de Dezembro de 2022

.....
Assinante

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Xaxim/SC, 26 de setembro de 2022.

PROPOSTA: CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM 10 JAZIGOS E UM BLOCO COM 48 GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, XAXIM – SC

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para execução de JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE JAZIDOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, XAXIM/SC.

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 225,61 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados)

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO: Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, Xaxim – SC.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:**Necessidade da Administração:**

O cemitério pertencente ao Município de Xaxim localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi requer ampliação em seu espaço, já que o mesmo se encontra praticamente limitado devido a superlotação de gavetas usadas nos últimos anos. A proposta principal, portanto, é a construção de 10 jazigos e um bloco de 48 gavetas a fim de oferecer novos espaços.

Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.

Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: A Construção de novos jazigos tem o objetivo de quantificar o número de gavetas, proporcionando um aumento de vagas, resolvendo temporariamente o problema de superlotação, vale destacar que este método construtivo tem a finalidade de otimização do espaço.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de jazigos.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Características e especificações técnicas: Prestação de serviços e execução de Jazigos em cemitério Municipal.
Valor estimado: R\$ 154.446,52 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis com cinquenta e dois centavos)
Prazo para entrega 6 (meses)
Local de entrega: Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, Xaxim - SC
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 6 (meses) ou 180 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 5 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 4 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R\$ 154.446,52 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis com cinquenta e dois centavos)
Recursos próprios:	R\$ 154.446,52 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis com cinquenta e dois centavos)
Recursos Convênio:	

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

- Orçamentos: valor médio; Orçamentos: menor valor.
 Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

- O mesmo valor de referência;
 Outro: R\$... (...)
 Não é o caso;
 Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
 Indicação de responsável técnico;
 Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
 Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
 Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 50 % do objeto sendo necessário comprovar execução de obra em alvenaria.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.


Atestado de visita ao local da obra
 Outro(s):

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

- 01/02
- 02/02
- ART 8468524-1
- BDI
- COMPOSIÇÃO 04
- CRONOGRAMA
- Memorial Jazigos e Gavetas
- ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
50	0300	1008 - OBRAS de INFRAESTRUTURA
	Data	8-12-22
Assinatura Contador Juliano Sorgato		

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Gelci Guerino Della Corte
Data:	26 de setembro de 2022.
Assinatura:	

(49) 3353-8200

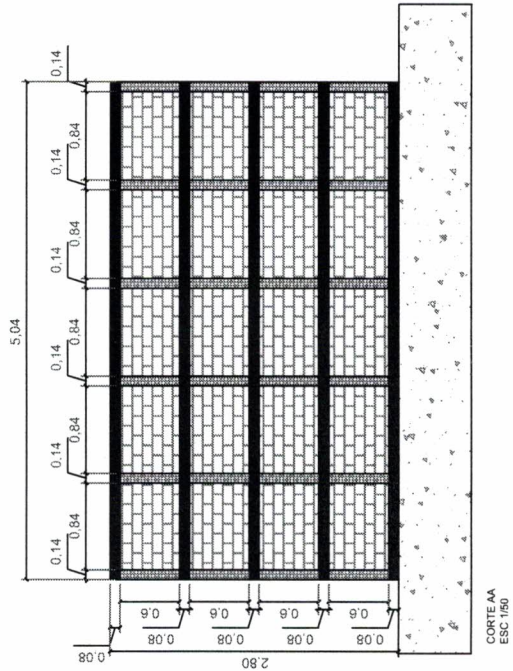
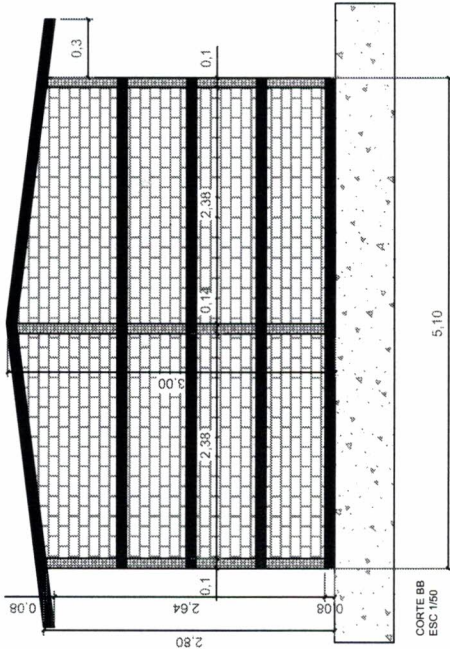
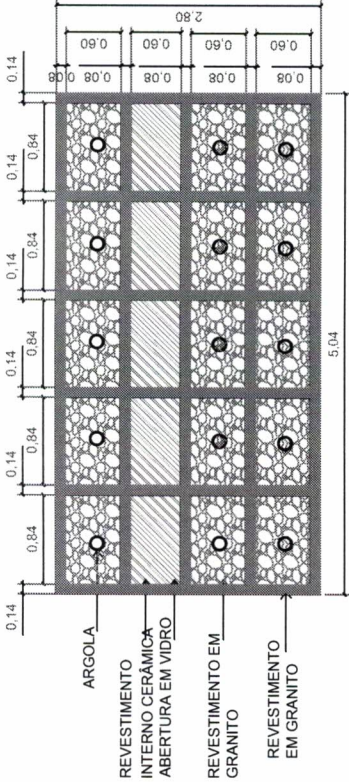
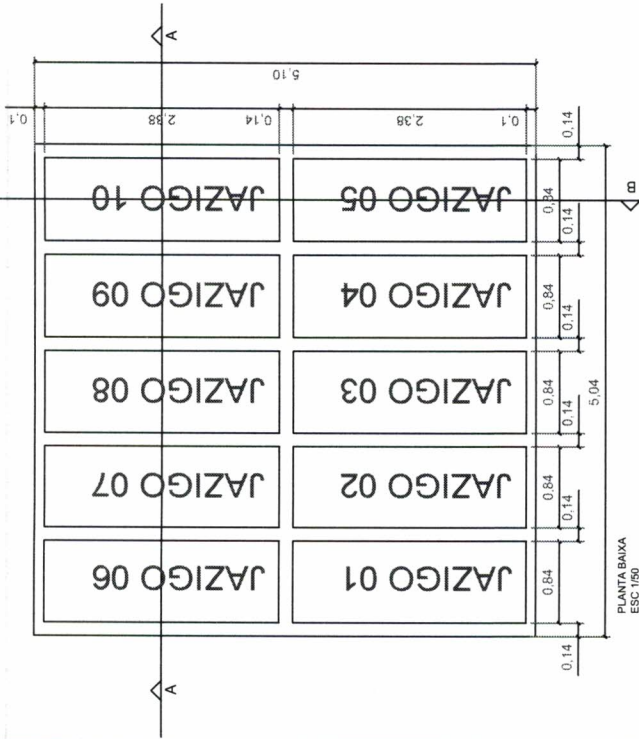
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Servidor:	Thaynara Verginassi
Cargo:	Engenheira Civil CREA-SC 13.5239-5
Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data:	26 de setembro de 2022.
Assinatura:	

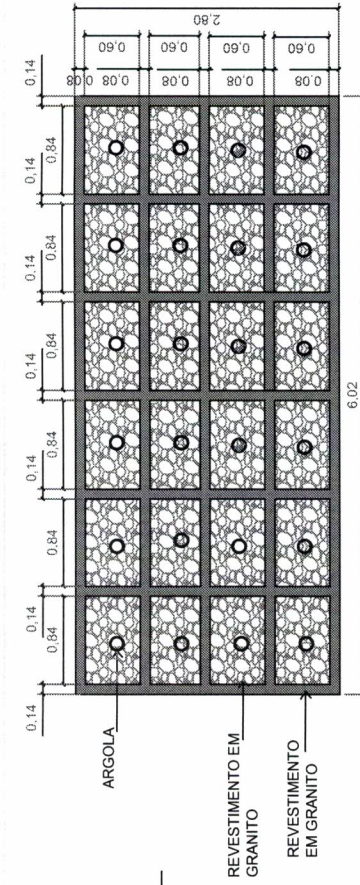
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Eliane Regina Evangelista de Marco
Cargo:	Assistente administrativa da Defesa Civil MATRÍCULA-565
Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data:	26 de setembro de 2022.
Assinatura:	

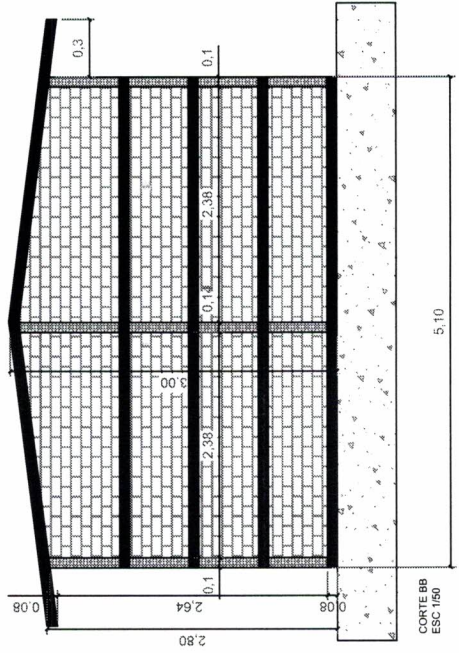


Obra:	JAZIGOS CEMITÉRIO MUNICIPAL Avenida Luiz Lunardi - Bairro Aní Lunardi - Xaxim		
Data:	09/2022		
Escala:	Indicada		
Resp. Técnico:	Thaynara L. Verginassi - Eng. Civil CREASC 135239-5		
Município:	Edilson Antônio Falle - Xaxim - SC		
Área:	102,80 m²		
Desenho:			
Franchi:	01/02		
Especificação:	Planta Baixa Corte AA Corte BB Vista Frontal		

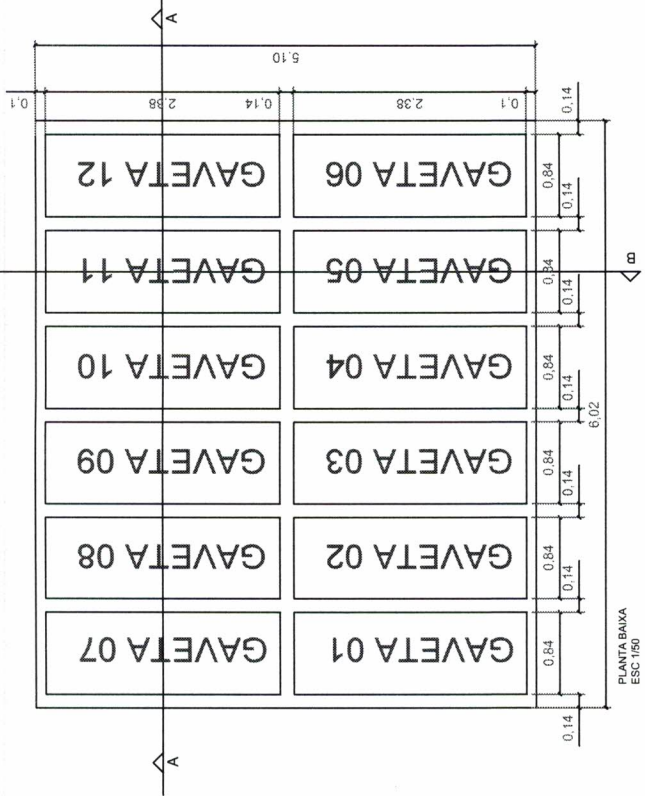
Assinado eletronicamente por
THAYNARA LAIS
 VERGINASSI083440659
 41
 Dúvidas: 20.22.09.23 10.54.36 - 0300



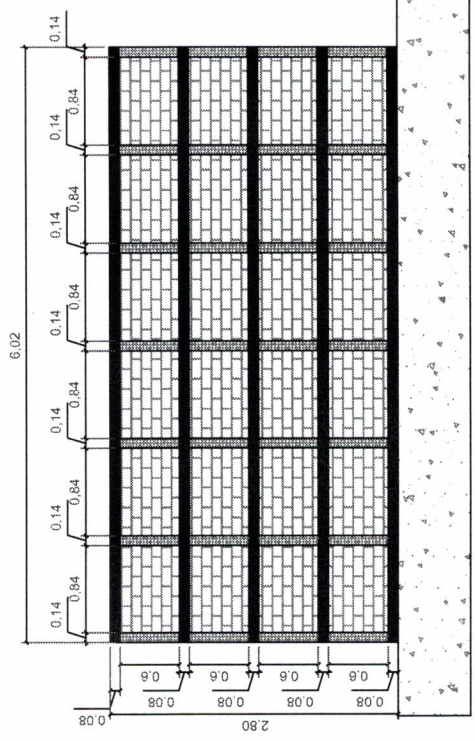
VISTA FRONTAL
GAVETÁRIO
ESC 1:50



CORTE BB
ESC 1:50



PLANTA BAIXA
ESC 1:50



CORTE AA
ESC 1:50

Obra:	GAVETAS CEMITÉRIO MUNICIPAL Avenida Luz Lunardi - Bairro An Lunardi - Xaxim		
Data:	09/2022		
Escala:	Indicada		
Resp. Técnico:	Thaynara L. Verginassi - Eng. Civil CREA/SC 135239-5		
Área:	122,81 m²		
Município:	Edilson Antônio Follé - Xaxim - SC		
Desenho:			
Planta Baixa	Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI083440659 VERGINASSI083440659-1 Data: 2022.09.23 10:45:00-03'		
Plancha:	02/02		
Especificação:	Planta Baixa Corte AA Corte BB Vista Frontal		



1. Responsável Técnico

THAYNARA LAIS VERGINASSI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1713905604

Registro: 135239-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE XAXIM

Registro: C00083-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Xaxim

Endereço: Rua Rui Barbosa

Complemento:

Cidade: XAXIM

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 154.446,52

Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: 347

CEP: 89825-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Xaxim

Endereço: Avenida Luiz Lunardi

Complemento:

Cidade: XAXIM

Data de Início: 23/09/2022

Finalidade:

Data de Término: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Ari Lunardi
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Nº: SN

CEP: 89825-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização		
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais			Dimensão do Trabalho:	225,61 Metro(s) Quadrado(s)
Impermeabilização de Laje			Dimensão do Trabalho:	63,04 Metro(s) Quadrado(s)
Piso em concreto			Dimensão do Trabalho:	3,80 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto, orçamento e fiscalização de um conjunto de 10 jazigos e um conjunto com 48 gavetas, no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 23/09/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/10/2022 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 23 de Setembro de 2022

THAYNARA LAIS
VERGINASSI:08344065941

 Assinado de forma digital por THAYNARA
 LAIS VERGINASSI:08344065941
 Dados: 2022.09.23 10:55:16 -03'00'

THAYNARA LAIS VERGINASSI

083.440.659-41

Contratante: Município de Xaxim

82.854.670/0001-30

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 0

05/09/2022

Tomador: 0

Empreendimento: JAZIGOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

Programa: 0

Identifique o tipo de obra: 1

Construção de edifícios: 1

Informe a base de cálculo do ISSQN.

Sobre os serviços.

 Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.

 SEM Desoneração.

COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,60%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,00%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				3,00%

BDI incluso no custo unit?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,85%	

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

THAYNARA LAIS
VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por
THAYNARA LAIS
VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.09.23 10:55:37 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0

Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

COMPOSIÇÃO	CO-04	REBOCO REGUADO APLICADO SOBRE CHAPISCO EM ALVENARIAS E CONCRETO INTERNO E EXTERNO COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5M E ESPESURA DE 1,5CM. ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	MF	28,03
SINAPI	88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA /ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL.. AF_06/2014	MF	499,91
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,68
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,04

THAYNARA
 Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS
LAIS
 VERGINASSI:05941
VERGINASSI:05941
 8344065941
 Dados: 2022.09.23 10:55:53 -03'00'



MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO DE 02 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, destinadas à um bloco com 10 jazigos e um bloco com 48 gavetas no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, Xaxim - SC. Os dois blocos serão locados ao lado dos jazigos existentes, no mesmo padrão de execução. A empresa deverá comunicar o fiscal da obra antes de iniciar a execução para a correta locação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos jazigos ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



➤ Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

➤ Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

FUNDACÕES

Para a fundação será executado radier em concreto armado, com resistência $f_{ck} = 30$ Mpa espessura de 08cm. A armadura será em tela de aço soldada nervurada Q92, com bitola 4,2 mm espaçamento 15x15. Para a execução do radier, é necessária uma limpeza prévia da superfície do terreno assim como o nivelamento e compactação com soquete. Para nivelamento do desnível será utilizado blocos de concreto. Logo após, coloca-se um lastro de brita de 5 cm de espessura para proteger a ferragem do radier.

PAREDES

Deverá ser mantido o mesmo padrão dos jazigos existentes, todas as paredes internas e externas serão assentadas em alvenaria, conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos cerâmicos 6 furos na horizontal, de 14x09x19 cm, espessura 14 cm (bloco deitado) de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20. Após a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.



A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum) no traço 1: 4: 8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada.

A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré - preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

AZULEJOS

Nos lugares determinados em projeto (ossuário e beirais) serão aplicados azulejos do mesmo modelo já utilizado nas outras gavetas e jazigos existentes. Serão assentados sobre emboço, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, conforme especificações do fabricante.

A parte frontal das gavetas será revestida com granito escuro no padrão já existente com instalação de argolas cromadas.

LAJES E COBERTURA

A cobertura deverá conter estruturas laje maciça construída de forma in loco com malha de aço 4,2 mm espaçamento 15x15 cm na espessura de 8cm, inclinação de 6,5%, conforme projeto. A laje de cobertura deverá ser impermeabilizada com manta aluminizada 3mm. Deverá ser executado beiral de 30 cm em toda a extensão da construção (quatro faces).

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PREFEITURA DE
XAXIM

As lajes serão executadas com malha de aço 4,2 mm espaçamento 15x15 cm na espessura de 8cm. As folhas de fibrocimento são utilizadas como fôrmas para a execução da laje.

PISO

Deverá ser executado piso em concreto, com concreto moldado in loco, usinado, espessura 5,0 cm, nas duas frentes e lateral dos jazigos.

Xaxim, setembro de 2022.

THAYNARA LAIS Assinado de forma digital
por THAYNARA LAIS
VERGINASSI:08344065941
44065941 Dados: 2022.09.23 10:56:15
-03'00'

Thaynara Verginassi
Engenheira Civil
CREA-SC 135239-5

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8468524-1

Tomador: 0

Programa: 0

Empreendimento: JAZIGOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

BDI SEM Desoneração: 20,85%

segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Nº do contrato: 0-0/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	TOTAL		Código Desoneração	SINAPI	SEM
						154.446,52	71.544,79			
1	JAZIGOS (1 BLOCO COM 10 JAZIGOS)									
1.1	PISO EM CONCRETO									
1.1.1	BRITA PARA A BASE	M³	1,80	120,85		217,53		4718		
1.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO e = 5 cm	M³	1,80	923,57		1.662,43		94991		
1.2	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO									
1.2.1	CONCRETAGEM DE LAJES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	10,52	793,11		8.343,52		103675		
1.2.2	TELA DE AÇO Q-92 ESPAÇAMENTO 15X15 - 4,2 MM	M²	131,55	20,21		2.658,63		21141		
1.2.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	M²	131,55	32,82		4.317,47		7194		
1.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E	M²	8,11	112,78		914,65		103318		
1.3	PAREDES									
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARG DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	87,60	192,91		16.898,92		103334		
1.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M²	163,00	5,37		875,31		87879		
1.3.3	REBOCO REGUADO APLICADO SOBRE CHAPISCO EM ALVENARIAS E CONCRETO INTERNO E EXTERNO COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5M E ESPESSURA DE 1,5CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	M²	163,00	33,87		5.520,81		COMPOSIÇÃO 04		
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I	M²	29,76	66,36		1.974,87		93392		
1.4	DETALHES									
1.4.1	GRANITO COM INSTALAÇÃO	M²	29,86	640,51		19.125,63		COTAÇÃO		
1.4.2	ARGOLA	unid	30,00	120,85		3.625,50		COTAÇÃO		
1.4.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM	M²	5,04	410,19		2.067,36		102179		
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE									
1.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	M²	28,73	116,33		3.342,16		98546		

Encargos sociais s/ m.o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8468524-1

BDI SEM Desoneração: 20,85%

Tomador: 0

segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				PREÇ.UNIT.	TOTAL				
2	GAVETAS (1 BLOCO COM 48 GAVETAS)				154.446,52	82.901,73			
2.1	PISO EM CONCRETO								
2.1.1	BRITA PARA A BASE	M³	2,00	120,85	241,70		4718		
2.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO e = 5 cm	M³	2,00	923,57	1.847,14		94991		
2.2	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO								
2.2.1	CONCRETAGEM DE LAJES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,57	793,11	9.969,39		103675		
2.2.2	TELA DE AÇO Q-92 ESPAÇAMENTO 15X15 - 4,2 MM	M²	157,12	20,21	3.175,40		21141		
2.2.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	M²	157,12	32,82	5.156,68		7194		
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E	M²	8,90	112,78	1.003,74		103318		
2.3	PAREDES								
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARG DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	102,54	192,91	19.780,99		103334		
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M²	192,84	5,37	1.035,55		87879		
2.3.3	REBOCO REGUADO APLICADO SOBRE CHAPISCO EM ALVENARIAS E CONCRETO INTERNO E EXTERNO COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5M E ESPESSURA DE 1,5CM. ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	M²	192,84	33,87	6.531,49		COMPOSIÇÃO 04		
2.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I	M²	3,61	66,36	239,56		93392		
2.4	DETALHES								
2.4.1	GRANITO COM INSTALAÇÃO	M²	37,67	640,51	24.128,01		COTAÇÃO		
2.4.2	ARGOLA	unid	48,00	120,85	5.800,80		COTAÇÃO		
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE								
2.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	M²	34,31	116,33	3.991,28		98546		

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8468524-1

Tomador: 0

Programa: 0

Empreendimento: JAZIGOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

BDI SEM Desoneração: 20,85%

segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Nº do contrato: 0-0 / 0

Encargos sociais s/ m.o.

114,03% (hora)

71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	*Fonte	
						Código Desoneração	SINAPI SEM
				154.446,52			
			TOTAL				
			TOTAL R\$	154.446,52			

THAYNARA LAIS
 VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS
 VERGINASSI:08344065941
 Dados: 2022.09.23 10:56:54 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0
 Carimbo e Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 172/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 154.446,52
Total da entidade:			R\$ 154.446,52
Total geral:			R\$ 154.446,52

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF	R\$ 154.446,5200	R\$ 154.446,52

Valor total dos itens: R\$ 154.446,52

Xaxim, 07 de Dezembro de 2022

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.586.709.04

Assinatura do Responsável

Gelci Guerino Dalla Corte
CPF: 020.920.629-21
SEC. DE INFRA ESTRUTURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 172/2022
Modalidade: Tomada de preços
Data do Processo: 08/12/2022
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 154.446,52
Total:			R\$ 154.446,52
Total Geral:			R\$ 154.446,52

Xaxim, 08 de Dezembro de 2022


 JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	172/2022
Processo de Licitação:	172/2022
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	29/2022-TP
Data do Processo:	08/12/2022
Data da Abertura das Propostas:	10/01/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 08 de Dezembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Cód. E-sfinge: FA8E4651D6ACFB24261D66FF3B4FE33C1C2D9B76

PREÂMBULO

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á até às 17h00min do dia 09 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á às 09h do dia 10 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS

1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

1.3 **ÁREA DE EDIFICAÇÃO:** 225,61 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 154.446,52 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais com cinquenta e dois centavos)**, devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 Os envelopes: n° 01 - Documentos de Habilitação e n° 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 17h00min do dia 09 de janeiro de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0029/2022

ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0029/2022

ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 10 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

qualquer processo de cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente, conforme abaixo:

5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela lei n° 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da abertura das propostas.

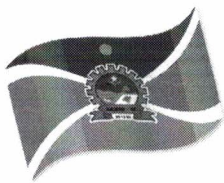
5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope n° 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

6.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

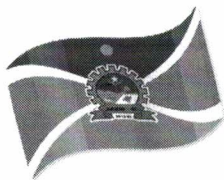
6.5 Habilitação Trabalhista:

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas**, instituída pela Lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. “Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 Qualificação Técnica:

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 *Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;*

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 *A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;*

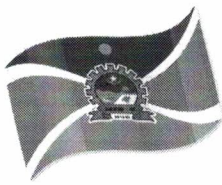
c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo obra de alvenaria.

6.7.2 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

6.7.2.1 *Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Alexandre Fernando Picoloto ou com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.*

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope n° 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

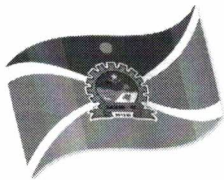
6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope n° 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ/MF e n° da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, n° telefone, e-mail;
- b) Número desta Tomada de Preço;
- c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;
- f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- g) **Cronograma de execução da obra**, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

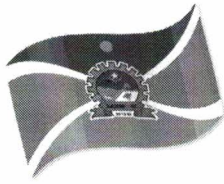
7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta de Preço, os quais serão



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 - Documentação.

8.3 Os envelopes 01 - Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 - Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

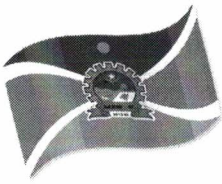
8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes n° 02 - Proposta de Preço - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 - Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3° da Lei 8.666/93.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3° da Lei n° 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

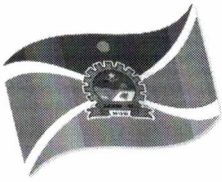
9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal n° 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

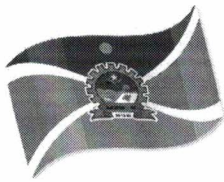
II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal n° 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal n° 8.666/1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R\$ 154.446,52 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **6 (seis) meses consecutivos**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto ao Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

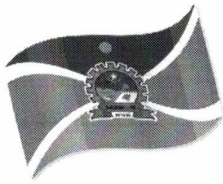
11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.**

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem (ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório n° 0172/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

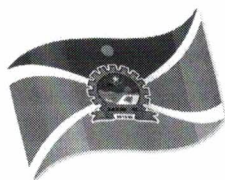
Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.008 - Obras de Infraestrutura Urbana
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (50/2022)
Fonte de Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no N° DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n° 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

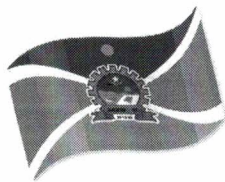
14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f" do item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:

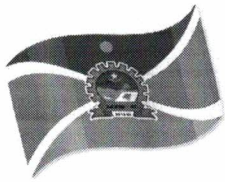
16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 31/10/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

19.2 Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n° 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

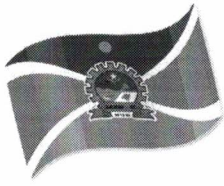
- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Termo de Renúncia de Recurso;
- Anexo IV - Declaração de Empregador;
- Anexo V - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VI - Declaração de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo;
- Anexo VIII - Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



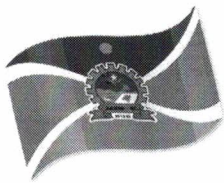
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Xaxim (SC), em 08 de dezembro de 2022.

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R\$ _____ (Valor por extenso)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R\$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ____ de _____ de 2022.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

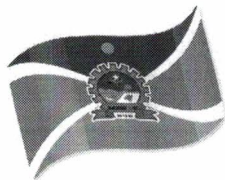
Nome:

CPF:

E-mail:

Assinatura do Representante Legal

Carimbo do CNPJ da Empresa

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022****Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022****ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

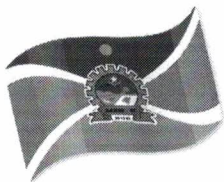
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade n°, inscrito no CPF n°, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

**ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

À

Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

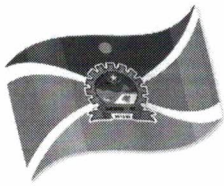
A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

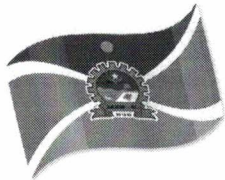
_____, inscrito no CNPJ nº _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

E empresa _____, inscrito no CNPJ n° _____/____-____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____,

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes
impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os
termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de
Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2022**

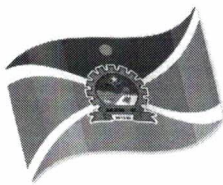
Termo de Contrato para **Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE XAXIM** e a **EMPRESA XXXX**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0172/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de**



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Engenharia n° 0029/2022, seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **2 (dois)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto ao Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal n° 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de 12 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R\$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze), meses a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório n° 0172/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022, Contrato Administrativo n° XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

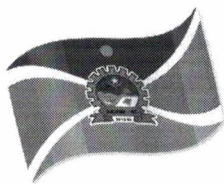
4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 01 - Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1.008 - Obras de Infraestrutura Urbana



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (50/2022)

Fonte de Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

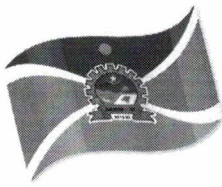
5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB n° 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

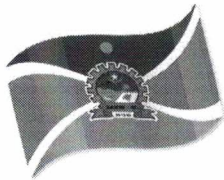
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

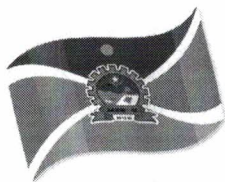
7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizadas pelas servidoras Thaynara Laís Verginassi, matrícula n° 7323 e Eliane Regina de Marco, matrícula n° 565.

9.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário da pasta solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula n° 9188.

9.3 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.4 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DAS OBRAS

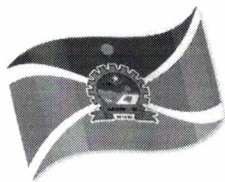
10.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal n° 10.406/2002).

10.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

11.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal n° 8.666/1993.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LGPD

12.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3 As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei n° 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

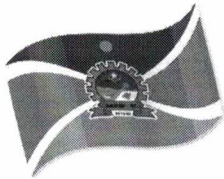
12.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei n° 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

12.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de ____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



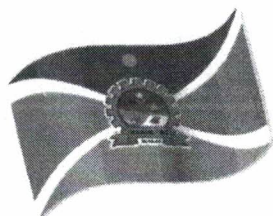
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

**ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO**

Os Projetos são de autoria e responsabilidade da Engenheira Civil Thaynara Lais Verginassi, registro no CREA/SC 135239-5, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ.	912	1	2022
Data da Publ.	20	09	2022
Data Saída	20	10	2022
Resp. pela Publ.			
Nome:	Waldy C. Filipim		

DECRETO Nº 344/2022.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

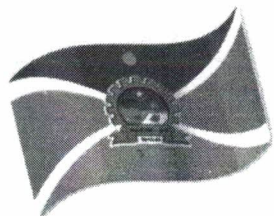
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



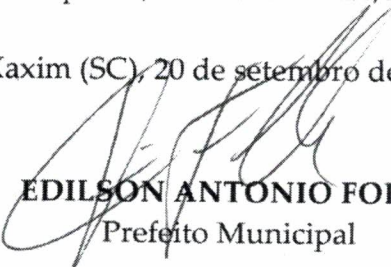
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

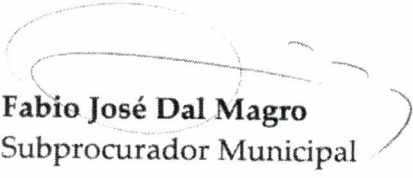
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 226/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

TOMADA DE PREÇOS**Nrº 29/2022**

Processo Adm.: 172/2022
Data do Processo: 08/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 172/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 344/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 10/01/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 29/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 08 de Dezembro de 2022


.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 08/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4369981 Status: Em Diagramação

Data de Publicação: 09/12/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): FA8E4651D6ACFB24261D66FF3B4FE33C1C2D9B76

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber:
Processo licitatório nº 0172/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0029/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até às 17h do dia 09 de janeiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 10 de janeiro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 08 de dezembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4369981, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4369981>

Você está aqui: Início > Licitação > 2022/0029 – Processo Licitatório nº 0172/2022 – TOMADA DE PREÇO

2022/0029 – Processo Licitatório nº 0172/2022 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0029 – Processo Licitatório nº 0172/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 10/01/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Objeto : Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

08/12/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0172 - TP Nº 0029 - 2022 - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS

08/12/2022 - DOCUMENTOS-CONSTRUCAO-DOS-JAZIGOS

STATUS DA LICITAÇÃO

09/12/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2022/0071 – Processo Licitatório nº 0171/2022 – PRECÃO

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R\$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000048/2023

Número do processo: 0000048/2023
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Número do documento:
Requerente: 3089810 - MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
Beneficiário:
Endereço: Rua AV BRASIL Nº 1301 - 89820-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (49) 99834-1646
E-mail: madecasaxe@gmail.com
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações
Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim
Protocolado em: 09/01/2023 15:05 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Processo licitatório nº 0172/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0029/2022
Observação: (49) 9 9834-1646

Número único: Q6C.958.0F0-15

Número do protocolo: 29443

CPF/CNPJ do requerente: 44.481.009/0001-37

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: COLATTO

Município: Xanxerê - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Procedência: Interna Prioridade: Normal

Laura Elis P. Scalcon

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

Made Casa Construções Ltda

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
(Requerente)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1415475151

JOSENEI CRESCENCIO DE BORBA

DOC. IDENTIDADE / OUTR. EMISSOR(ES)
 4164693 SSP SC

CPF 045.557.269-55 DATA NASCIMENTO 10/07/1985

RENOMEADO
 IVO CRESCENCIO DE BORBA

MARIA VILMA DE BORBA

PERMISSAO ACC CATARINA AD

Nº REGISTRO 02996573012 VALEZIDE 28/03/2022 Nº HABILITACAO 21/08/2003

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

JOSENEI C. de Borba
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARARANGUA, SC DATA LICENCIACAO 10/04/2017

13816201112
 SC124164884

SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Made Casa Construções Ltda

Endereço: Av. Brasil, 1301

Cidade/Estado: Xanxerê - SC

CNPJ: 44.481.009/0001-37

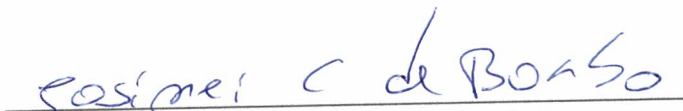
À

Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) Diego Nunes, portador da Cédula de Identidade n° 4.310.473/SSP-SC, inscrito no CPF n° 076.840.989-69, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa Josinei Crescencio de Borba, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Xaxim, 05 de Janeiro de 2023.


Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE
PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Made Casa Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.481.009/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Josinei Crescencio de Borba portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.164.693/SSP-SC e do CPF nº 045.557.289-55, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 19/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de

14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo

3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.

Xaxim, 05 de Janeiro de 2023.

Josinei Crescencio de Borba

Josinei Crescencio de Borba

CPF: 045.557.289-55

RG 4.164.693/SSP-SC

Carimbo do CNPJ

OBS.

Assinalar com um "X" a condição da empresa.

「44.481.009/0001-37」

**MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Brasil, 1301

B. Colatto CEP: 89820-000

「 XANXERÊ - SC 」

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 045.557.289-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4164693, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MINAS GERAIS, 2665, JOAO WINCKLER, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA..**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA..**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

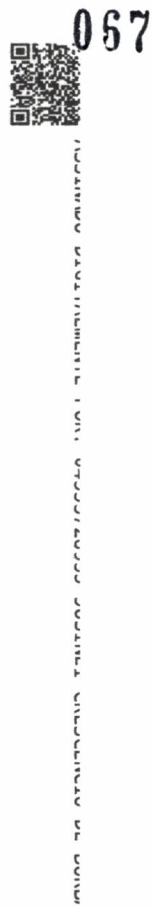
Arquivamento 20217377068 Protocolo 217377068 de 03/12/2021 NIRE 42206884928

Nome da empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544037094417180

03/12/2021



068

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **MADE CASA CONSTRUÇÕES**
LTDA

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) à integralizar até 31/12/2022, sendo que:

- JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA integraliza R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) neste ato e integralizará R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até 31/12/2022, em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

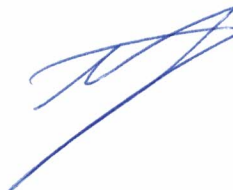
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro **XANXERÊ, SANTA CATARINA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217377068 Protocolo 217377068 de 03/12/2021 NIRE 42206884928

Nome da empresa **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544037094417180

03/12/2021



DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

XANXERÊ/SC, 2 de dezembro de 2021.

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217377068 Protocolo 217377068 de 03/12/2021 NIRE 42206884928

Nome da empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544037094417180

03/12/2021





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	217377068 - 03/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206884928
CNPJ 44.481.009/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021
SOB N: 42206884928

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217377068

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04555728955 - JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA - Assinado em 02/12/2021 às 17:53:34





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206884928	44.481.009/0001-37	03/12/2021	03/12/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA 045.557.289-55	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA 045.557.289-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/12/2021	20217377068		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231873298



página: 1/2

CONTROLE: 23485326646744 CPF SOLICITANTE: 629.328.709-63 NIRE: 42206884928 EMITIDA: 05/01/2023 PROTOCOLO: 231873298



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

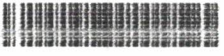
EMPRESA			
Nome Empresarial: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206884928	44.481.009/0001-37	03/12/2021	03/12/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2023

LUCIANO LETE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231873298

página: 2/2





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 07/2023

Data da Inscrição: 09/01/2023

Valido até: 09/01/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 44.481.009/0001-37

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4998341646

E-mail: MADECASAXXE@GMAIL.COM

Endereço: BRASIL, 1301

Bairro: Colatto

Cidade: Xanxerê - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 09/01/2023

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89820000

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	261968	03/01/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2497/2023	05/01/2023	05/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	39765914/2022	11/11/2022	10/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140207592316	11/11/2022	10/01/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	D3B0.8610.E85D.B479	18/08/2022	14/02/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2022122201362121347392	22/12/2022	20/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 9 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 10/07/1985, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 045.557.289-55, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4164693, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MINAS GERAIS, 2665, JOAO WINCKLER, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.**

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.**

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA..**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA..**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (Cinquenta Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

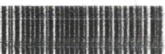
Arquivamento 20217377068 Protocolo 217377068 de 03/12/2021 NIRE 42206884928

Nome da empresa **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544037094417180

03/12/2021



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MADE CASA CONSTRUÇÕES
LTDA

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital social integralizado neste ato é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) à integralizar até 31/12/2022, sendo que:

- JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA integraliza R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) neste ato e integralizará R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até 31/12/2022, em moeda corrente nacional

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro **XANXERÊ, SANTA CATARINA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217377068 Protocolo 217377068 de 03/12/2021 NIRE 42206884928

Nome da empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544037094417180

03/12/2021




DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

XANXERÊ/SC, 2 de dezembro de 2021.

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217377068 Protocolo 217377068 de 03/12/2021 NIRE 42206884928

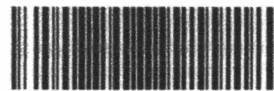
Nome da empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 544037094417180

03/12/2021





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	217377068 - 03/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206884928
CNPJ 44.481.009/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021
SOB N: 42206884928

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217377068

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04555728955 - JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA - Assinado em 02/12/2021 às 17:53:34



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Made Casa Construções Ltda, inscrito no CNPJ n° 44.481.009/0001-37, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Josinei Crescencio de Borba, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4164693/SSP -SC e do CPF n° 045.557.289-55, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

XAXIM, 05 DE JANEIRO DE 2023.



Josinei Crescencio de Borba
CPF: 045.557.289-55

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

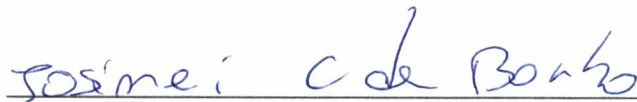
À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

Eu, Josinei Crescencio de Borba, portador do CPF n° 045.557.289-55, representante da empresa Made Casa Construções Ltda, inscrita no CNPJ n° 44.481.009/0001-37, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Made Casa Construções Ltda, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 05 de janeiro de 2023.



Josinei Crescencio de Borba

CPF: 045.557.289-55

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC





PROCESSO LICITATÓRIO N° 0172/2022 Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0029/2022

E empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 44.481.009/0001-37, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Josinei Crescencio de Borba, portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.164.693 e do CPF n° 045.557.289-55, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS

Xaxim, 05 de Janeiro de 2023.

Josinei C de Borba

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MADE CASA CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **44.481.009/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:48 do dia 03/01/2023 , com validade até o dia 02/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UggJwF7NesiF7HC07ZNz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dois assinamentos manuscritos em tinta azul, realizados sobre uma linha horizontal não visível, localizados na parte inferior central da página.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 44.481.009/0001-37

Para estabelecer na

Avenida BRASIL, 1301 - Bairro COLATTO - CEP: 89820000

Nome fantasia

MADE CASA CASAS DE MADEIRA

Atividade principal

Construção de edifícios

Econômico

646116

Início da atividade

14/12/2021

Código de controle

CWH3IBBBY71QE080

Aviso

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 06 de Setembro de 2022

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.481.009/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
NOME EMPRESARIAL MADE CASA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADE CASA CASAS DE MADEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1301	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO COLATTO	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC	TELEFONE (49) 9834-1646	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADECASAXXE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9834-1646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **11:17:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.144.770-0	CPF/CNPJ:	44.481.009/0001-37
Nome Empresarial:	MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:	MADE CASA CASAS DE MADEIRA		
Município/UF:	83836 - XANXERÊ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI DE CHAPECÓ
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	07/12/2021
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42206884928	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	03/12/2021	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	03/12/2021	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	07/12/2021	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/12/2021 14:33:04, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 07/12/2021		

CNAE	Descrição	Qualificação
4120400	Construção de edifícios	Principal
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário
4330499	Outras obras de acabamento da construção	Secundário
99103	Obras de alvenaria	Secundário
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundário
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundário
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA BRASIL		
Número:	1301	Complemento:	
Referência:		Bairro:	COLATTO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89820-000	Município/UF:	XANXERÊ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA BRASIL		
Número:	1301	Complemento:	
Referência:		Bairro:	COLATTO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89820-000	Município/UF:	XANXERÊ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	



Dados do Contabilista

Nome:	SEDIRLEI ROSELI GRUNITZKI DAGORT		
CPF/CNPJ:	62932870963	CRC:	1SC01706206
Data Ingresso:	03/12/2021		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	AV BRASIL		
Número:	79	Complemento:	SALA 403
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89820-000	Município/UF:	XANXERÊ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4934336564	FAX:	
E-Mail:	eficzsc@netbig.com.br	Web Site:	

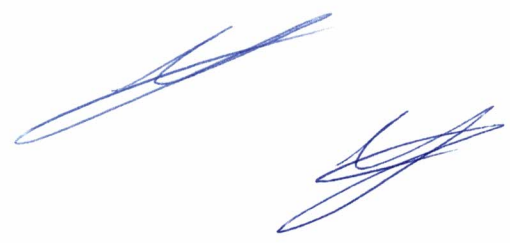
Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA		
	CPF/CNPJ:	04555728955		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	03/12/2021	Data Saída:	
	Endereço:	RUA NATAL		
	Número:	40	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	VILA SESAMO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89820-000	Município/UF:	XANXERÊ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4998341646	FAX:	
	E-Mail:	madecasaxe@gmail.com	Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 44.481.009/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:41 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **D3B0.8610.E85D.B479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **44.481.009/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140207592316**
Data de emissão: **11/11/2022 11:52:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/01/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/01/2023 09:27:50



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

2497 / 2023

DATA DA EMISSÃO:

05/01/2023

DATA DA VALIDADE:

05/04/2023

CPF / CNPJ:

44.481.009/0001-37

NOME / RAZÃO SOCIAL:

MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: AV BRASIL, 1301

Complemento:

Bairro: COLATTO

Apto:

Bloco:

CEP: 08982-000

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C232497N9311D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.481.009/0001-37

Certidão nº: 39765914/2022

Expedição: 11/11/2022, às 16:04:00

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADE CASA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.481.009/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.481.009/0001-37**Razão**

MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Social:**Endereço:** AV BRASIL 1301 / COLATTO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2022 a 20/01/2023**Certificação Número:** 2022122201362121347392

Informação obtida em 09/01/2023 09:31:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1895230

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MADE CASA CONSTRUÇÕES

Raiz do CNPJ: 44.481.009

Certidão emitida às 10:17 de 03/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 261968

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 02/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 44.481.009/0001-37. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 3 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012959843

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
AV BRASIL, 1301 - COLATTO - 89820-000 - XANXERE/SC

093

CNPJ : 44.481.009/0001-37 NIRE : 42206884928

I.E.: 261.447.700

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	1.104.683,20D	25.000,00
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	911.814,36D	25.000,00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	192.864,11C	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	4,73D	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	1.104.683,20D	25.000,00
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	911.814,36D	25.000,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	192.864,11C	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	4,73D	0,00
183	03	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	1.104.683,20D	25.000,00
191	03.1	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	912.014,36D	25.000,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	192.864,11C	0,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	4,72D	0,00

SEDIRLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:6293287
0963

Assinado de forma digital
por SEDIRLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:62932870963
Dados: 2023.01.06
09:20:40 -03'00'

SEDIRLEI R G DAGORT
CONTADOR
CPF: 629.328.709-63
CRC: 1SC01706206

Josinei C
de Borba

Assinado de
forma digital por
Josinei C de Borba
Dados: 2023.01.06
14:17:02 -03'00'

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
Administrador
CPF: 045.557.289-55

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
AV BRASIL, 1301 - COLATTO - 89820-000 - XANXERE/SC
CNPJ : 44.481.009/0001-37 NIRE : 42206884928

094

I.E.: 261.447.700

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	912.014,36D	25.000,00D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	911.814,36D	25.000,00D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	897.420,80D	25.000,00D
43	01.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	896.675,71D	25.000,00D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	745,09D	0,00
132	01.1.3	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.393,56D	0,00
329	01.1.3.05	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	14.393,56D	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00D	0,00
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	200,00D	0,00
810	01.2.2.01	PARTICIPAÇÕES	200,00D	0,00
1163	02	PASSIVO	911.999,36C	25.000,00C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	192.864,11C	0,00
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	7.282,49C	0,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	7.282,49C	0,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	138.079,10C	0,00
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	138.079,10C	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.543,34C	0,00
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.543,34C	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	44.247,10C	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	44.247,10C	0,00
1678	02.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.712,08C	0,00
1686	02.1.5.02	CONTAS A PAGAR	1.712,08C	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	719.135,25C	25.000,00C
1910	02.3.1	CAPITAL	25.000,00C	25.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS / PREJUÍZOS	694.135,25C	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	694.135,25C	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 912.014,36, Novecentos e Doze Mil e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos, transcritos nas páginas 1 a 1 do livro diário nr. 1.

SEDIRLEI ROSELI GRUNITZKI
DAGORT:62932870963
70963
 Assinado de forma digital por SEDIRLEI ROSELI GRUNITZKI
 DAGORT:62932870963
 Dados: 2023.01.06 09:20:04 -03'00'

SEDIRLEI R G DAGORT
CONTADOR
CPF: 629.328.709-63
CRC: 1SC01706206

Josinei C de Borba

Assinado de forma digital por Josinei C de Borba
 Dados: 2023.01.06 14:16:08 -03'00'

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
Administrador
CPF: 045.557.289-55

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
AV BRASIL, 1301 - COLATTO - 89820-000 - XANXERE/SC
CNPJ : 44.481.009/0001-37 NIRE : 42206884928
I.E.: 261.447.700

095

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.211.944,92C	0,00D
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.211.944,92C	0,00D
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.211.944,92C	0,00D
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	57.762,69D	0,00D
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	57.762,69D	0,00D
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	3.041,10D	0,00D
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	54.721,59D	0,00D
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	1.154.182,23C	0,00D
701	06	CUSTOS	370.646,39D	0,00D
2488	06.3	CUSTOS	370.646,39D	0,00D
2496	06.3.01	CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	370.646,39D	0,00D
2500	06.3.01.001	Combustíveis e Lubrificantes	17.361,86D	0,00D
2852	06.3.01.013	Materiais aplicados nas obras	353.284,53D	0,00D
1783	07	RESULTADO BRUTO	783.535,84C	0,00D
850	08	DESPESAS	63.739,94D	0,00D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	62.642,72D	0,00D
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	28.086,13D	0,00D
922	08.1.01.005	13.Salário	1.117,33D	0,00D
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00D	0,00D
884	08.1.01.001	Salários	12.424,80D	0,00D
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	1.083,35D	0,00D
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	1.083,35D	0,00D
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	33.473,24D	0,00D
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	2.717,00D	0,00D
1953	08.1.03.036	Cartorio	68,34D	0,00D
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	13.456,44D	0,00D
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	1.184,31D	0,00D
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	6.390,00D	0,00D
1260	08.1.03.024	Internet	484,50D	0,00D
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	26,50D	0,00D
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	112,90D	0,00D
2216	08.1.03.042	Medicina Ocupacional	2.540,00D	0,00D
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	913,75D	0,00D
1341	08.1.03.032	Seguros	1.516,33D	0,00D
2160	08.1.03.040	Uniformes e EPIS	180,00D	0,00D
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	3.258,81D	0,00D
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	624,36D	0,00D
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	1.097,22D	0,00D
1465	08.3.01	IMPOSTOS	1.097,22D	0,00D
2020	08.3.01.007	Impostos Estaduais	641,41D	0,00D
2046	08.3.01.009	Impostos Municipais	455,81D	0,00D
1791	09	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	719.795,90C	0,00D
2682	14	RESULTADO FINANCEIRO	25.645,65D	0,00D
1376	14.02	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	25.645,65D	0,00D
1414	14.02.02	JUROS E DESCONTOS	25.645,65D	0,00D
1937	14.02.02.004	Despesas Bancárias	1.773,37D	0,00D
2836	14.02.02.007	lof	2.920,81D	0,00D
1422	14.02.02.001	Juros	20.445,19D	0,00D
1449	14.02.02.003	Multas	506,28D	0,00D
1805	17	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	694.150,25C	0,00D
1740	20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	694.150,25C	0,00D
1759	20.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	694.150,25C	0,00D
1767	20.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	694.150,25C	0,00D

contábil SCI VISUAL Sucessor

06/01/2023 09:11:25

22

SEDIRLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:6293287
0963

Assinado de forma digital
por SEDIRLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:62932870963
Dados: 2023.01.06 09:20:22
-03'00'

SEDIRLEI R G DAGORT
CONTADOR
CPF: 629.328.709-63
CRC: 1SC01706206

Josinei C
de Borba

Assinado de forma digital
por Josinei C de Borba
Dados: 2023.01.06
14:16:46 -03'00'

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
Administrador
CPF: 045.557.289-55



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000791965



20230000791965

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/01/2023 - 27/04/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MADE CASA CONSTRUÇOES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 11/05/2022

Registro CAU : PJ53734-1

CNPJ: 44.481.009/0001-37

Objeto Social: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 03/12/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DIEGO ROBERTO NUNES

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 11/05/2022

Número do RRT: 11900685

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4C0D01
Impresso em: 06/01/2023 às 13:41:05 por: MADE CASA CASAS DE MADEIRA, ip: 172.71.234.21



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000791965



20230000791965

Certidão nº 791965/2023
Expedida em 06/01/2023, XANXERÊ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 4C0D01

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 4C0D01
Impresso em: 06/01/2023 às 13:41:05 por: MADE CASA CASAS DE MADEIRA, ip: 172.71.234.21

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Nº 0000000790782

20230000790782

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 03/01/2023 - 31/01/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional DIEGO ROBERTO NUNES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DIEGO ROBERTO NUNES **CPF: 076.840.989-69**
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A150406-1
Data de obtenção de Títulos: 09/02/2019
Data de Registro nacional profissional: 18/02/2019
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 790782/2023
Expedida em 03/01/2023, Xanxerê/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 8ZY4BZ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que: Diego Nunes, inscrito no CPF: 076.840.989-69, inscrito no CAU Nº A150406-1 ocupa o cargo de Responsável Técnico, na empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.481.009/0001-37.

Por ser expressão de verdade firmo a presente.

Xaxim, 05 de dezembro de 2023..



JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA

Sócio-proprietário

CPF: 045.557.289-55

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, que nesta e na melhor forma de direito, as "PARTES", a seguir identificadas e qualificadas, firmam entre si, sendo, de um lado,

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.481.009/0001-37, com inscrição Estadual no Estado de Santa Catarina n. 261447700, estabelecida na Avenida Brasil, 1301, bairro Colatto, CEP: 89.820-000, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Josinei Crescencio de Borba, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade (RG) n. 4164693, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.557.289-55, doravante designada, quando referida, simplesmente como "CONTRATANTE",

e, de outro lado,

DIEGO ROBERTO NUNES, brasileiro, arquiteto, portador do Documento de Identidade (RG) n. 4.310.473, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 076.840.989-69, com inscrição profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina n. 00A1504061, com Registro de Responsabilidade Técnica – RRT n. SI11900685I00CT001, (11900685) residente e domiciliado na Rua Visconde de Cairu, 564, apto. 303, Bloco D, bairro Vista Alegre, CEP: 89.820-000, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, doravante designado, quando referido, simplesmente como "CONTRATADO",

têm entre si como justo e acertado o presente CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, doravante designado, quando referido, simplesmente como "CONTRATO", o que fazem sob a égide do artigo 610 e seguintes do Código Civil (Lei n.º. 10.406/2002), comprometendo-se a cumprir, por si, prepostos, representantes e sucessores a qualquer título, o disposto nas cláusulas seguintes, as quais se outorgam reciprocamente, a saber.

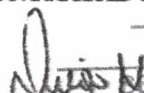
Cláusula 1.ª – DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. Constitui objeto do CONTRATO a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo do CONTRATADO à CONTRATANTE, conforme a Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e legislação complementar, consistentes na prestação de serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico profissional, conforme atribuições previstas na legislação supra referida, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo, sendo o Responsável Técnico por todas as atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE pertinentes à sua capacitação profissional perante o competente órgão de fiscalização profissional (CAU/SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina), para manter a regularidade da atividade explorada por esta, em conformidade com seu contrato social, em todos os projetos iniciais, findados ou em andamento, tudo na forma, ordem de prioridade e prazo por esta estabelecida.

CONTRATANTE



CONTRATADO



CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
Testemunhas

SERVIDOR RESPONSÁVEL



28

1.2. A CONTRANTE disponibilizará ao CONTRATADO espaço físico em sua sede para a realização dos trabalhos, fornecendo os equipamentos necessários para tanto, bem como, quando necessário, meios de locomoção para o deslocamento deste aos locais das obras para visitação e acompanhamento, ficando a critério deste, no entanto, realizar o deslocamento por meios próprios, hipótese em que deixará a CONTRATANTE de se responsabilizar por quaisquer situações que venham a ocorrer durante curso do trajeto e estadia no local;

1.3. Declara o CONTRATADO não possuir vínculo trabalhista com a CONTRATANTE, podendo, inclusive, realizar o atendimento a clientes externos na sede desta, desde que não prejudiquem o andamento e acompanhamento dos projetos e serviços solicitados CONTRATANTE, inclusive no que se refere aos prazos por esta estipulados.

1.4. O CONTRATADO declara, desde já, possuir habilitação técnica para a elaboração dos projetos solicitados pela CONTRATANTE, devendo comunicá-la, imediatamente, na hipótese de qualquer alteração nesta situação.

1.5. O CONTRATADO cumprirá carga horária de 15 (quinze) horas semanais, podendo estas serem compensadas semanalmente, de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

Cláusula 2.ª – DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor dos serviços descritos na Cláusula 1.ª, a serem executados pelo CONTRATADO em favor da CONTRATANTE é de **R\$ 3.636,00 (Três mil e seiscentos e trinta e seis Reais) mensais**, equivalente a 3 (três) salários mínimos de sua categoria profissional, sendo que o pagamento dar-se-á mediante valor em espécie diretamente ao CONTRATADO ou a pessoa por ele indicada, por meio do PIX 49 988308177 ou outro meio acordado pelas PARTES;

2.2 O pagamento da quantia supramencionada deverá ser efetuado pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços por parte do CONTRATADO, mediante recibo;

2.3 O CONTRATADO fará jus à comissão de 1,5% (um e meio por cento) quando realizada a contratação de obras e empreendimentos por pessoa sem anterior vínculo pessoal ou comercial com a CONTRATANTE, não sendo devida tal gratificação quando realizar projeto, ainda que de forma particular, a pessoa já integrante da cartela de clientes da CONTRATANTE;

2.4 Igualmente não será devida comissão quando da elaboração de projetos ou acompanhamento de obras referentes a clientes da própria CONTRATANTE.

2.5 Não são considerados inclusos no valor dos serviços prestados pelo CONTRATADO quaisquer quantias referentes a eventuais ajudas de custo para deslocamento, alimentação e estadia para visitas a locais de obras, devendo estes, caso não sejam disponibilizados pela CONTRATANTE, serem custados pelo CONTRATADO e, posteriormente, ressarcidos.

2.6 No preço indicado no item 2.1., acima, também estão incluídos todos os tributos, encargos e contribuições incidentes sobre os serviços ora contratados, quer sejam municipais, estaduais ou federais.

CONTRATANTE



CONTRATADO
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
Testemunhas
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Missa N.

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Cláusula 3.ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Sem prejuízo dos demais preceitos previstos em lei e no CONTRATO, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar os meios necessários para os serviços a serem prestados pelo CONTRATADO, inclusive quando da necessidade de deslocamento para visita e acompanhamento de obras e empreendimentos;
- b) Efetuar ao CONTRATADO os pagamentos ajustados no item 2.1. da Cláusula 2.ª, além do ressarcimento de eventuais despesas pagas pelo CONTRATADO e as comissões a este devidas, na forma dos itens 2.3 e 2.4 da Cláusula 2.ª;
- c) Indicar o CONTRATADO como responsável técnico por sua atividade na área de arquitetura e urbanismo, perante o CAU/SC.

Cláusula 4.ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

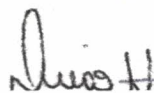
4.1. Sem prejuízo dos demais preceitos previstos em lei e no CONTRATO, constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços contratados, conforme delineados no item 1.1. Cláusula 1.ª, observando as disposições contratuais e as recomendações da CONTRATANTE, objetivando a máxima qualidade e adequação, seguindo os métodos e padrões recomendados pelos órgãos competentes, bem como as disposições e especificações técnicas pertinentes;
- b) Não efetuar alterações substanciais, supressões ou acréscimos no escopo de serviço, sem que haja expressa autorização da CONTRATANTE;
- c) Respeitar e cumprir os prazos, forma e ordem de preferência para a realização dos serviços à CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao estilo de projeto por esta delineado;
- c) Não contratar projetos externos à CONTRATANTE quando vierem a comprometer o bom andamento da rotina organizacional desta, inclusive no que se refere aos prazos de entrega de projetos;
- d) Seguir as normas internas e de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE em sua sede e quando das visitas a obras e empreendimentos;
- e) Pagar, pontualmente, todos os encargos tributários, fiscais, para-fiscais, previdenciários e securitários, relativos ao exercício de sua atividade profissional necessária ao desempenho das funções referentes ao objeto do CONTRATO, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes;
- f) Arcar com eventuais danos decorrentes de sua conduta profissional, ética e moral, inclusive quando representando a CONTRATANTE, bem como indenizá-la, regressivamente, por qualquer dano ou prejuízo que venha a causar a esta;

CONTRATANTE



CONTRATADO



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
Testemunhas
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

(30)

g) Retirar-se do local de prestação do serviço, seja este qual for, caso solicitado pela CONTRATANTE;

h) Fiscalizar, quando da visitação das obras e empreendimentos, a qualidade dos serviços executados pelos empregados da CONTRATANTE, bem como informar imediatamente a existência de quaisquer incorreções ou irregularidades constatadas nos projetos por si elaborados ou mesmo na obra fiscalizada;

i) Manter sigilo e não divulgar dados, documentos e informações aos quais tenham acesso em razão da execução dos serviços;

j) Facilitar, por todos os meios, a fiscalização da CONTRATANTE, que será exercida por seus representantes diretos e/ou prepostos, provendo o acesso às informações e atendendo a todas as exigências e observações que lhes forem feitas, desde que nos termos do CONTRATO;

k) Manter regularmente seu registro perante o CAU/SC, arcando com as anuidades e taxas para a manutenção deste;

l) Constar por escrito orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência, responsabilizando-se por estas;

m) Responsabilizar-se tecnicamente pelos projetos elaborados, mediante a assinatura do competente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT decorrente das atribuições atinentes ao exercício de sua atividade profissional.

Cláusula 5.ª – DA CONFIDENCIALIDADE

5.1. Cada uma das PARTES ou quaisquer de seus representantes, empregados, dirigentes, diretores, acionistas e/ou agentes não divulgarão quaisquer informações ou dados fornecidos pela outra, relativos aos serviços agora contratados, como também às obrigações ora assumidas, salvo se expressamente necessário para a sua execução ou mediante a prévia e expressa anuência da outra parte, em cada caso.

5.2. O CONTRATADO, titular dos dados que são objeto do presente contrato, autoriza a CONTRATANTE a realizar o tratamento destes, confidenciais ou não, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018).

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

(31)

Cláusula 6.ª – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. As PARTES não serão responsabilizadas pelo descumprimento das obrigações contidas neste contrato se comprovarem a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, conforme definidos no parágrafo único do Artigo 393 do Código Civil, devendo qualquer evento desta natureza, tão logo seja possível, ser imediatamente comunicado à outra parte.

6.2. LIMITES DO CONTRATO – O CONTRATO não incide em qualquer vínculo associativo ou trabalhista, sendo que toda a relação pactuada está expressamente inserida no CONTRATO, declarando as PARTES que não possuem subordinação, alteridade, não eventualidade e pessoalidade, com exclusão de quaisquer outras, estando aqui contemplado o total entendimento entre as PARTES quanto ao seu objeto, substituindo qualquer acordo anterior, ficando claro e expresso que as PARTES não têm poderes expressos ou implícitos para atuar como agentes, prepostos ou representantes uma da outra.

6.3. RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS – Cada uma das PARTES será exclusivamente responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativamente aos seus respectivos empregados, prepostos ou auxiliares a qualquer título, bem como pela tributação incidente sobre as receitas decorrentes da execução do CONTRATO.

6.4. CESSÃO – Os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO não poderão ser cedidos ou transferidos pelas PARTES, sem a prévia e expressa anuência da outra.

6.5. DAS INTEMPÉRIES - As partes pactuam que o PRESTADOR poderá tomar todas as medidas que julgar necessárias ao bom desenvolvimento dos serviços contratados, sendo que o risco da atividade é integralmente do TOMADOR, salvo se comprovada culpa ou dolo do PRESTADOR na intempérie ocorrida, momento que este deverá indenizar aquele pelos prejuízos amargados, tanto com mão de obra, quanto pelo material perdido.

6.6. Nenhuma modificação nas cláusulas do CONTRATO ou nos documentos a ele pertinentes será válida sem o prévio consentimento por escrito de ambas as PARTES.

6.7. A tolerância de uma parte para a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas no CONTRATO não implicará novação, moratória ou renúncia a direito. A parte tolerante poderá exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento do CONTRATO, a qualquer tempo.

6.8. Nenhuma das PARTES poderá ceder ou transferir a terceiros quaisquer dos direitos ou obrigações previstos no CONTRATO, salvo com prévia e expressa anuência da outra parte.

6.9. Excetuadas as hipóteses legais e aquelas expressamente previstas no CONTRATO, acordam as PARTES que o presente é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

6.10. Todos os avisos e comunicações que devam ser feitos nos termos deste instrumento somente serão válidos se feitos por escrito, aos cuidados dos responsáveis, por meio de carta, telegrama ou mensagem fac-símile.

CONTRATANTE



CONTRATADO



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 01 / 2023 Testemunhas

SERVIDOR RESPONSÁVEL



6.11. As notificações e avisos previstos na Cláusula 11.ª, item 11.3, somente serão considerados válidos para os fins que se destinam se efetuados por escrito, mediante envio por correspondência, com aviso de recebimento.

6.12. Quaisquer das partes poderão, a qualquer tempo, mediante aviso feito de acordo com esta cláusula, alterar o seu endereço e/o nome da pessoa a quem as comunicações devem ser endereçadas.

6.13. Os avisos enviados pelo correio serão considerados efetivados quando recebidos ou quando, comprovadamente, entregues no endereço para o qual devem ser remetidos. Os avisos por mensagem fac-símile serão considerados efetivados, dentro de 24 (vinte e quatro) horas de sua remessa, conforme comprovante emitido pelo equipamento do remetente.

6.14. Se qualquer disposição do CONTRATO for considerada inválida ou sem efeito, por qualquer tribunal ou autoridade competente, as demais disposições não serão afetadas por tal declaração e permanecerão válidas. As PARTES desde já concordam que empregarão seus melhores esforços para substituir a disposição considerada inválida ou sem efeitos por outra, que seja válida e produza efeitos, e tenha resultado econômico similar, tão próximo quanto possível da disposição substituída.

6.15. Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente instrumento serão obrigatoriamente feitas por escrito e assinadas por todas as partes.

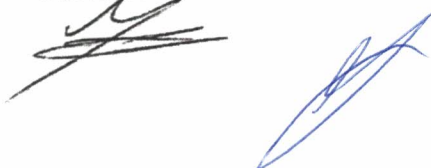
6.16. Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias, eventualmente encontradas por uma das partes nos documentos citados nesta cláusula no decorrer das execuções dos serviços deverão ser imediatamente comunicadas à outra parte, a fim de serem corrigidas, de modo a garantir a estrita observância das condições fixadas no CONTRATO e nos demais documentos que o acompanham.

6.17. O CONTRATO não incide em qualquer vínculo associativo ou trabalhista, sendo que toda a relação pactuada está expressamente inserida no CONTRATO, com exclusão de quaisquer outras, estando aqui contemplado o total entendimento entre as PARTES quanto ao seu objeto, substituindo qualquer acordo anterior, ficando claro e expresso que as PARTES não têm poderes expressos ou implícitos para atuar como agentes, prepostos ou representantes um do outro.

6.18. Cada uma das PARTES será exclusivamente responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativamente aos seus respectivos empregados, prepostos ou auxiliares a qualquer título, bem como pela tributação incidente sobre as receitas decorrentes da execução do CONTRATO.

6.19. As partes se declaram cientes de tudo o que restou aqui avençado, comprometendo-se uma vez mais a cumprir fielmente o contrato, que é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

CONTRATANTE



CONTRATADO

MUNICÍPIO DE *Testemunhas*
CONFERE COM O ORIGINAL
N.º 09 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Handwritten signature of the contractor in blue ink.

Handwritten signature of the contractor in blue ink.

Cláusula 7.ª – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato terá vigência entre a data de 27 de abril de 2022 e 27 de abril 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo escrito entre as partes.

7.2. A rescisão contratual antecipada terá lugar nas seguintes situações, desde que obedecidas às condições abaixo indicadas, ressalvados, também, os procedimentos adotados itens 7.5. e 7.6., infra, a saber:

- a) por mútuo e recíproco acordo escrito entre as partes;
- b) por infração de qualquer disposição contratual;
- c) em casos de reclamações, notificações ou impugnações feitas pela parte prejudicada em decorrência de mau atendimento, ou, ainda, quando ficar evidenciada a má fé e/ou incapacidade técnico-administrativa da outra parte.

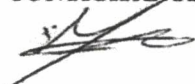
7.3. O CONTRATADO terá o direito de rescindir o CONTRATO, mediante aviso escrito ao CONTRATANTE, nos termos dos itens 7.4. e 7.5., abaixo, no caso de insolvência, e, ainda, na hipótese de inadimplemento de quaisquer dos pagamentos estabelecidos nas alíneas do item 3.1. da Cláusula 3.ª, atentado ao prazo regulado no item 7.4. abaixo.

7.4. Caso qualquer das PARTES deixe de cumprir o avençado aqui, restará facultado à parte inocente optar pela rescisão do CONTRATO, desobrigando-se ao cumprimento de suas obrigações, observado o disposto no item 7.5., ou, alternativamente, exigir multa convencional no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços contratados, além de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

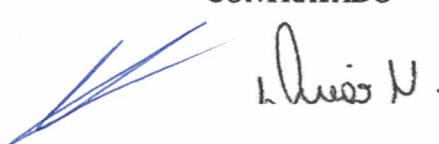
7.4. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do CONTRATO, deverá a parte inocente notificar a infratora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a infração, findo o qual, não o fazendo a parte infratora, poderá a inocente rescindir esta avença e exigir da infratora, além dos juros e correção monetária, uma multa contratual não compensatória equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, honorários advocatícios no importe de 10%, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

7.5. Havendo rescisão contratual, o CONTRATADO terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do evento, para se retirar dos locais de prestação dos serviços, cabendo à CONTRATANTE a propriedade dos serviços até então executados e pagos.

CONTRATANTE



CONTRATADO



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 01 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Testemunhas



34

Cláusula 8.ª – DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1. As PARTES elegem o Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas ou executar o objeto do CONTRATO ou para executá-lo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se acharem justas e contratadas, as PARTES firmam o CONTRATO nesta data, em 02 (duas) via, de igual teor e forma, destinando-se uma para cada parte, o que fazem na presença das testemunhas ao final identificadas e assinadas, que tudo acompanharam, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Xanxerê (SC), 25 de abril de 2022.

Josinei Crescencio de Borba
MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE

1º Tab. Xanxerê/SC

Diego Roberto Nunes
DIEGO ROBERTO NUNES
CONTRATADO

1º Tab. Xanxerê/SC

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF/MF: _____

Nome: _____
 CPF/MF: _____



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3423 0501 - tabelionatoraxanxerel@hotm...
REC. n° 565855. RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada
por: (1) JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
 Contrato particular de prestação de serviços de Arquitetura e urbanismo
 Xanxerê, 10 de maio de 2022.
 Em Test. *de* da verdade.
Sirilene Fortcamp Moroso
SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00 - Selo
 Digital de Fiscalização - Selo normal GLU48229-6QJ4 - Confira os
 dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3423 0501 - tabelionatoraxanxerel@hotm...
REC. n° 565860. RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) DIEGO ROBERTO NUNES
 Contrato particular de prestação de serviços de Arquitetura e urbanismo
 Xanxerê, 10 de maio de 2022.
 Em Test. *de* da verdade.
Sirilene Fortcamp Moroso
SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00 - Selo
 Digital de Fiscalização - Selo normal GLU48230-27TN - Confira os
 dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 04 / 2023

[Assinatura]

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

[Assinatura]

[Assinatura]

(35)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: DIEGO ROBERTO NUNES

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSORA): 4310473 SSP SC

CPF: 076.840.989-69 DATA NASCIMENTO: 10/04/1989

PLACAO: LUIZ VALDENIR NUNES
 GREGORIA NUNES

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04288508938 VALIDADE: 30/11/2022 Nº HABILITACAO: 30/01/2008

OBSERVAÇÕES:
 A

Diego Roberto Nunes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: XANXERÊ, SC DATA DE EMISSAO: 08/12/2017

34012414664
 5C130340170

Paraná de São
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1554529947

PROIBIDO PLASTIFICAR 1554529947

DFACALV... BACES DO MA... IN... PR...

Diego Roberto Nunes

[Signature]

DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DAS
OBRAS

A Made Casa Construções LTDA, CNPJ: 44.481.009/0001-37, por seus representantes declara que visitou o local onde se realizará a execução das obras objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das obras e dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

Xaxim, 05 de janeiro de 2023.

Josimeir C de Barros
Made Casa Construções LTDA

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

Philip Roberto Nunes
Arquiteto e Urbanista CAU/BR: A150604-1

Atestamos, para os fins legais, que a visita técnica informada acima foi devidamente realizada, sendo mostrado o espaço destinado à realização das obras e passadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta.





PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA, portador do CPF: 045.557.289-55, representando a empresa MADECASA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 44.481.009/0001-37, sediada à Avenida Brasil, 1313, bairro Colatto, Município de XANXERÊ - SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0029/2022, Processo Licitatório nº 0172/2022** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 06 de janeiro de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000789358



20220000789358

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DIEGO ROBERTO NUNES
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 09/02/2019
Registro Nacional: 00A1504061
Data de Registro: 18/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12484838	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 18/10/2022
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

Execução de reforma de acessos externos do Centro de Múltiplo Uso, incluindo a adaptação de rampas acessíveis e pintura de vaças para idosos e P.C.R/M.R.

Empresa contratada: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 44.481.009/0001-37

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Vargeao			
RUA Rua 07 de Setembro Nº 477			
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO			
Cidade: Vargeão	Bairro: CENTRO	UF: SC	CEP: 89690000
Contrato:		Celebrado em 18/10/2022	
Valor do contrato: R\$ 20.000,00		Tipo do Contratante:	
Data de início: 19/10/2022		Data de Fim: 2022-11-13	

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 166.41 m², 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 166.41 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA ANGELO TIECHER	Nº 93		
Complemento: CENTRO DE MULTIPLO USO			
Cidade: VARGEÃO	Bairro: CENTRO	UF: SC	CEP: 89690000
Coordenadas Geográficas:			



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000789358



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 789358/2022

Expedida em 05/01/2023 12:01:00, Xanxerê/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Z1675ZC9ZBY636787925



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que através da Empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ de nº 44.481.009/0001-37, número CAU: PJ53734-1, sendo o responsável técnico DIEGO ROBERTO NUNES, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A150406-1, prestou ao MUNICIPIO DE VARGEÃO, inscrito no CNPJ.: 83.009.928/0001-64, estabelecida na Rua 07 de Setembro, 477, Centro, Vargeão - SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT SI12484838I00CT001

Valor do contrato: R\$ 29.600,00

Período de realização dos serviços: Data de início: 19/10/2022

Data de fim: 13/11/2022

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Rua Angelo Tiecher, 93, Centro, Vargeão - SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: DIEGO ROBERTO NUNES, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A150406-1.

ATIVIDADE TÉCNICA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação, 168.41m² - metros quadrados;

2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade, 168.41m² - metros quadrados;

Rua 7 de Setembro, 477 – Fone (0**49) 3434-0148 – CEP 89690-000 – VARGEÃO – SC
 Site: www.vargeao.sc.gov.br – e-mail: administracao@vargeao.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO

Execução de reforma de acessos externos do Centro de Múltiplo Uso, incluindo a adaptação de rampas acessíveis e pintura de vagas para idosos e P.C.R/M.R.

NÃO HOUVE SUBCONTRATAÇÕES

Xanxerê-SC, 03 de janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

VOLMIR FELIPE

Assinatura digital criada com o aplicativo
<http://verpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICIPIO DE VARGEÃO
 VOLMIR FELIPE
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 550.948.139-00

Rua 7 de Setembro, 477 – Fone (0**49) 3434-0148 – CEP 89690-000 – VARGEÃO – SC
 Site: www.vargeao.sc.gov.br - e-mail: administracao@vargeao.sc.gov.br



Certidão nº 789358/2022 - 05/01/2023 12:01:00, 13:44 - Chave de Impressão: 216752C92B7636787925
 O atestado neste ato registrado foi emitido em: 05/01/2023 12:01:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 789358, emitida em 05/01/2022 12:01:00





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DIEGO ROBERTO NUNES
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 09/02/2019
Registro Nacional: 00A1504061
Data de Registro: 18/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9954008 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 15/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM 71,32M², COM UM PAVIMENTO.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SIRLEI FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 95048901991
RUA DO CONTESTADO Nº 62
Complemento: CASA
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: ROSA UF: SC CEP: 89694000
Contrato: 01 Celebrado em 14/09/2020
Valor do contrato: R\$ 1.775,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 15/09/2020 Data de Fim: 2021-06-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 71.32 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 71.32 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 71.32 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 71.32 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 71.32 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R TULIPA Nº S N
Complemento: TERRENO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES SC CEP: 89694000
Coordenadas Geográficas:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000790785


20230000790785

Número do RRT: 9953918

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 15/09/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO RESIDÊNCIAL UNIFAMILIAR COM 71,32M², COM UM PAVIMENTO.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SIRLEI FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 95048901991

RUA DO CONTESTADO

Nº 62

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 14/09/2020

Valor do contrato: R\$ 1.775,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/09/2020

Data de Fim: 2021-06-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 71.32 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 71.32 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 71.32 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 71.32 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 71.32 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA TULIPA

Nº S N

Complemento: TERRENO

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORESF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 9938781

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/09/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 68,22 M², COM DOIS PAVIMENTOS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SÔNIA FÁTIMA BENTO DE MORAES
 CPF/CNPJ: 05936000966

Complemento: CASA

Nº 115

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro:

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 09/09/2020

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/09/2020

Data de Fim: 2021-06-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 68.22 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 68.22 m²; 2.5.1 - Execução de instalações


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785

 hidrossanitárias prediais , 68.22 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 68.22 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 68.22 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

 R GUAÍBA Nº 115
 Complemento: CASA
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 89694000
 Coordenadas Geográficas:

 Número do RRT: 9938625 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 11/09/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 PROJETO DE UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 68,22 M², COM DOIS PAVIMENTOS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SÔNIA FÁTIMA BENTO DE MORAES Nº 115
 CPF/CNPJ: 05936000966
 Complemento: CASA
 Cidade: Faxinal dos Guedes Bairro: UF: SC CEP: 89694000
 Contrato: 01 Celebrado em 09/09/2020
 Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 10/09/2020 Data de Fim: 2021-06-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 68.22 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 68.22 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 68.22 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 68.22 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 68.22 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

 R GUAÍBA Nº 115
 Complemento: CASA
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 89694000
 Coordenadas Geográficas:

 Número do RRT: 9796804 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/08/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM ÁREA EXISTENTE DE 96,97M² E AMPLIAÇÃO DE 115,43M² TOTALIZANDO 212,4M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARILI RECH
 CPF/CNPJ: 02212376901



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000790785



RUA ALTO FELIZ
Complemento: CASA

Nº 127

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 06/08/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 07/08/2020

Data de Fim: 2021-03-08

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 115.43 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 115.43 m² - metro quadrado;
2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 115.43 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de
águas pluviais , 115.43 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 115.43 m² - metro
quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALTO FELIZ
Complemento: CASA

Nº 127

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9796700

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM ÁREA EXISTENTE DE 96,97M² E AMPLIAÇÃO DE 115,43M² TOTALIZANDO 212,4M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARILI RECH
CPF/CNPJ: 02212376901

RUA ALTO FELIZ

Nº 127

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 06/08/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 07/08/2020

Data de Fim: 2021-03-08

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 115.43 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 115.43 m² - metro quadrado;
1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 115.43 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de
águas pluviais , 115.43 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 115.43 m² - metro
quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALTO FELIZ
Complemento: CASA

Nº 127

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

Número do RRT: 9779009

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 56M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: VANESSA REGINA BECKER
 CPF/CNPJ: 11639819908

RUA 10 DE NOVEMBRO

Nº 1685

Complemento: CASA

Cidade: XAXIM

Bairro: DR ARI LUNARDI

UF: SC

CEP: 89825000

Contrato: 01

Celebrado em 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 1.400,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 04/08/2020

Data de Fim: 2021-01-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 56.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 56.00 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 56.00 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de
 águas pluviais , 56.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.00 m² - metro
 quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JUDITH ROSA FAVRETTO DALMOLIN

Nº S/N

Complemento: LOTE 56 QUADRA 800

Cidade: XAXIM

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89825000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9778983

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 56M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: VANESSA REGINA BECKER
 CPF/CNPJ: 11639819908

RUA 10 DE NOVEMBRO

Nº 1685

Complemento: CASA

Cidade: XAXIM

Bairro: DR ARI LUNARDI

UF: SC

CEP: 89825000

Contrato: 01

Celebrado em 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 1.400,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 04/08/2020

Data de Fim: 2021-01-11

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 56.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 56.00 m² - metro quadrado;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 56.00 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 56.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JUDITH ROSA FAVRETTO DALMOLIN

Nº S/N

Complemento: LOTE 56 QUADRA 800

Cidade: XAXIM

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89825000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9693773

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/07/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9599260

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 EXECUÇÃO DE BARRACÃO COMERCIAL COM 171,26M²
DADOS DO CONTRATO

 Contratante: EVAIR TRIZOTTO
 CPF/CNPJ: 25018159987

RUA RUA SEARA

Nº 185

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: DOS ESPORTES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 10/06/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 10/06/2020

Data de Fim: 2020-12-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 171.26 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 171.26 m² - metro quadrado;
 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 171.26 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 171.26 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 171.26 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 171.26 m² - metro quadrado;
 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 171.26 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 171.26 m² - metro quadrado;
 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 171.26 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ENGENHEIRO ELTON MARTINS

Nº S/N

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: DOS ESPORTES

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9693705

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/07/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9599193

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 PROJETO DE BARRACÃO COMERCIAL COM 171,26M²


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: EVAIR TRIZOTTO
 CPF/CNPJ: 25018159987

RUA RUA SEARA

Nº 185

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: DOS ESPORTES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 10/06/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 10/06/2020

Data de Fim: 2020-12-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 171.26 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 171.26 m² - metro quadrado;
 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 171.26 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 171.26 m² - metro quadrado;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 171.26 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 171.26 m² - metro quadrado;
 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 171.26 m² - metro quadrado;
 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 171.26 m² - metro quadrado;
 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 171.26 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ENGENHEIRO ELTON MARTINS

Nº S/N

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: DOS ESPORTES

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9568073

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA MISTA EM ALVENARIA E MADEIRA DE 117,36M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ILMAR VARNIER
 CPF/CNPJ: 34711309934

RUA 26 DE JULHO

Nº S/N

Complemento: DISTRITO BARRA GRANDE

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: DISTRITO BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 02/06/2020

Valor do contrato: R\$ 1.760,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 02/06/2020

Data de Fim: 2020-11-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 117.36 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 117.36 m² - metro quadrado;
 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 117.36 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 117.36 m² - metro quadrado;
 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 117.36 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 117.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


RUA SARANDI

Nº S/N

Complemento: TERRENO

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9567950

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE UMA RESIDÊNCIA MISTA EM ALVENARIA E MADEIRA DE 117,36M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ILMAR VARNIER
 CPF/CNPJ: 34711309934

RUA 26 DE JULHO

Nº S/N

Complemento: DISTRITO BARRA GRANDE

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: DISTRITO BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 01/06/2020

Valor do contrato: R\$ 1.760,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/06/2020

Data de Fim: 2020-11-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 117.36 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 117.36 m² - metro quadrado;
 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 117.36 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais ,
 117.36 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 117.36 m² - metro quadrado; 1.5.2 -
 Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 117.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SARANDI

Nº S/N

Complemento: TERRENO

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9392019

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/03/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 9047107

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE AUTO CENTER COM ÁREA TOTAL DE 251,90M²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PERCI ANDRÉ GOLEMBIESKI
 CPF/CNPJ: 21987521900

RUA MANOEL NARCISO

Nº S/N

Complemento: CASA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000790785


Cidade: BOM JESUS	Bairro: CENTRO	UF: SC	CEP: 89824000
Contrato: 01	Celebrado em 02/12/2019		
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo do Contratante: Pessoa física		
Data de Início: 04/12/2019	Data de Fim: 2020-08-20		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 251.90 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 251.90 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 251.90 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 251.90 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 251.90 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 251.90 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 251.90 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 251.90 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 251.90 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 251.90 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MANOEL NARCISO	Nº SN		
Complemento:			
Cidade: BOM JESUS	Bairro: CENTRO	UF: SC	CEP: 89824000
Coordenadas Geográficas: 0 0			

Número do RRT: 9391976	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 18/03/2020
Forma de registro: RETIFICADOR à 9379281	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

 PROJETO DE UMA AUTO CENTER COM ÁREA TOTAL DE 251,90M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PERCI ANDRÉ GOLEMBIESKI CPF/CNPJ: 21987521900			
RUA MANOEL NARCISO	Nº S/N		
Complemento: CASA			
Cidade: BOM JESUS	Bairro: CENTRO	UF: SC	CEP: 89824000
Contrato: 01	Celebrado em 02/12/2019		
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo do Contratante: Pessoa física		
Data de Início: 02/12/2019	Data de Fim: 2020-08-20		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 251.90 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 251.90 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 251.90 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 251.90 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 251.90 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 251.90 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 251.90 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 251.90 m² - metro quadrado; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 251.90 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 251.90 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MANOEL NARCISO	Nº SN
Complemento:	


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


Cidade: BOM JESUS

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9373184

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MISTA UNIFAMILIAR COM 56,86 m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: FELIPE RUDENAS DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 08591817907

RUA LUIS FELIPE

Nº 145

Complemento: CASA

Cidade: XANXERÊ

Bairro: PINHEIRO

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 10/01/2020

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 16/03/2020

Data de Fim: 2020-10-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 56.86 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 56.86 m² - metro quadrado;
 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 56.86 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais ,
 56.86 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 56.86 m² - metro quadrado; 2.5.7 -
 Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.86 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GILMAR LUIZ MULINARI

Nº S/N

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO POPULAR DHARMA VILLESC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9373094

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MISTA UNIFAMILIAR COM 56,86 m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: FELIPE RUDENAS DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 08591817907

RUA LUIS FELIPE

Nº 145

Complemento: CASA

Cidade: XANXERÊ

Bairro: PINHEIRO

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 10/01/2020


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000790785


Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 16/03/2020

Data de Fim: 2020-10-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 56.86 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 56.86 m² - metro quadrado;
 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 56.86 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 56.86 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 56.86 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.86 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GILMAR LUIZ MULINARI

Nº S/N

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO POPULAR DHARMA VILAS

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9272543

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/02/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR POPULAR EM ALVENARIA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SIRLEI FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 95048901991

RUA DO CONTESTADO

Nº 62

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 14/02/2020

Valor do contrato: R\$ 200,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/02/2020

Data de Fim: 2020-12-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 69.40 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 69.40 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 69.40 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 69.40 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69.40 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TULIPA

Nº S/N

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO PARQUE DAS TORRES

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9272296

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/02/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

EXECUÇÃO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR POPULAR EM ALVENARIA.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SCALATE PEGORARO
 CPF/CNPJ: 08356207940

RUA DO CONTESTADO

Nº 62

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 14/02/2020

Valor do contrato: R\$ 200,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/02/2020

Data de Fim: 2020-12-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 69.40 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 69.40 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 69.40 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de
 águas pluviais , 69.40 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69.40 m² - metro
 quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TULIPA

Nº S/N

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8898654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM 297,14 M², EM DOIS PAVIMENTOS, SENDO O PAVIMENTO TÉRREO
 PILOTIS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ANDRESSA STEIN
 CPF/CNPJ: 08293505940

RUA AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS

Nº 812

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 25/10/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 28/10/2019

Data de Fim: 2020-10-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 297.14 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 297.14 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 297.14 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de
 águas pluviais , 297.14 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 297.14 m² - metro
 quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 297.14 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

 prediais de TV , 297.14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MARIA BONATTO PAULETTO

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO MAGARINOS

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8898646

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 04/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 PROJETO DE RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM 297,14 M², EM DOIS PAVIMENTOS, SENDO O PAVIMENTO TÉRREO PILOTIS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ANDRESSA STEIN
 CPF/CNPJ: 08293505940

RUA AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS

Nº 812

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 25/10/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 28/10/2019

Data de Fim: 2019-11-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 297.14 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 297.14 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 297.14 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 297.14 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 297.14 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 297.14 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 297.14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MARIA BONATTO PAULETTO

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO MAGARINOS

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8799230

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/10/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Execução de uma edificação unifamiliar em alvenaria com um pavimento, com área total de 53,56m².

DADOS DO CONTRATO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

 Contratante: VOLMIR MOREIRA
 CPF/CNPJ: 06219221966

RUA RUA DELCIO MAGARINOS

Nº 180

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: OZELAME

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 01/10/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/10/2019

Data de Fim: 2020-04-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 53.56 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 53.56 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 53.56 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de
 águas pluviais , 53.56 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 53.56 m² - metro
 quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 53.56 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações
 prediais de TV , 53.56 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ERVATAL

Nº SN

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8799219

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/10/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Projeto de uma edificação unifamiliar em alvenaria com um pavimento, com área total de 53,56m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: VOLMIR MOREIRA
 CPF/CNPJ: 06219221966

RUA RUA DELCIO MAGARINOS

Nº 180

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: OZELAME

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 01/10/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/10/2019

Data de Fim: 2020-04-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 53.56 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 53.56 m² - metro quadrado;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 53.56 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de
 águas pluviais , 53.56 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 53.56 m² - metro
 quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 53.56 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de
 TV , 53.56 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ERVATAL

Nº SN


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8543396

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/07/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8446849

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização de Obra

DADOS DO CONTRATO
Contratante: Doralice Terezinha Ozelame
CPF/CNPJ: 00882279955

RUA 20 DE JANEIRO

Nº 755

Complemento: casa

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 04/07/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 04/07/2019

Data de Fim: 2019-12-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
5.4 - VISTORIA , 48.04 m² - metro quadrado; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 48.04 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BERNADETE TAPARELLO

Nº S/N

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: OZELAME

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8543376

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/07/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8446682

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Regularização de Obra

DADOS DO CONTRATO
Contratante: Doralice Terezinha Ozelame
CPF/CNPJ: 00882279955

RUA 20 DE JANEIRO

Nº 755

Complemento: casa

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 04/07/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000790785



Data de Início: 04/07/2019

Data de Fim: 2019-12-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 48.04 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BERNADETE TAPARELLO

Nº S/N

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8542137

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/07/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8461988

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de uma edificação unifamiliar mista em alvenaria e madeira com um pavimento, com área total de 75,15m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Doralice Terezinha Ozelame
CPF/CNPJ: 00882279955

RUA 20 DE JANEIRO

Nº 755

Complemento: casa

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 16/06/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/07/2019

Data de Fim: 2019-11-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 75.15 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 75.15 m² - metro quadrado;
2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 75.15 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 75.15 m² - metro quadrado;
2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 75.15 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 75.15 m² - metro quadrado;
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 75.15 m² - metro quadrado;
2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 75.15 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ADELICIO MAGARINOS

Nº S/N

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO CRISTO REI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8542078

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/07/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8461934

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de uma edificação unifamiliar mista em alvenaria e madeira com um pavimento, com área total de 75,15m².




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Doralice Terezinha Ozelame
 CPF/CNPJ: 00882279955

RUA 20 DE JANEIRO

Nº 755

Complemento: casa

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 16/06/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/07/2019

Data de Fim: 2019-11-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 75.15 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 75.15 m² - metro quadrado;
 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 75.15 m² - metro quadrado; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 75.15 m² - metro quadrado;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 75.15 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 75.15 m² - metro quadrado;
 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 75.15 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 75.15 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ADELICIO MAGARINOS

Nº S/N

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO CRISTO REI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8198801

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/04/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de tendas provisórias para evento de som automotivo, incluso instalação elétrica de baixa tensão e instalação de extintores e iluminação de emergência.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: EMERSON DOS SANTOS MONTAG
 CPF/CNPJ: 09564028957

RUA 20 DE JANEIRO

Nº S/N

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 0

Celebrado em 30/04/2019

Valor do contrato: R\$ 400,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 30/04/2019

Data de Fim: 2019-05-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 200.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 200.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 200.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESTRADA MUNICIPAL

Nº S/N

Complemento: SEDE LANGE



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000790785



20230000790785

Cidade: VARGEÃO

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89690000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8024119

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 15/03/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de uma edificação unifamiliar em alvenaria com dois pavimentos, com área total de 202,49m²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Letícia Aparecida Ozelame

CPF/CNPJ: 09213204930

RUA Arduíno Antônio Ozelame

Nº sn

Complemento: Loteamento Cristo Rei

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: Ozelame

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato:

Celebrado em 14/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 14/03/2019

Data de Fim: 2020-03-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 202.49 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 202.49 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 202.49 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 202.49 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 202.49 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 202.49 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 202.49 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Arduíno Antônio Ozelame

Nº sn

Complemento: Loteamento Cristo Rei

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8000610

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/03/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de uma edificação unifamiliar em alvenaria com dois pavimentos, com área total de 202,49m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Letícia Aparecida Ozelame

CPF/CNPJ: 09213204930

RUA Arduíno Antônio Ozelame

Nº sn

Complemento: Loteamento Cristo Rei

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: Ozelame

UF: SC

CEP: 89694000




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


Contrato:

Celebrado em 10/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 10/03/2019

Data de Fim: 2019-06-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 202.49 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 202.49 m² - metro quadrado;
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 202.49 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de
 águas pluviais , 202.49 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 202.49 m² - metro
 quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 202.49 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais
 de TV , 202.49 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Arduíno Antônio Ozelame

Nº sn

Complemento: Loteamento Cristo Rei

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: Ozelame

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 12484838

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 18/10/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de reforma de acessos externos do Centro de Múltiplo Uso, incluindo a adaptação de rampas acessíveis e pintura de
 vagas para idosos e P.C.R/M.R.

Empresa contratada: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 44.481.009/0001-37

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Município de Vargeao
 CPF/CNPJ: 83009928000164

RUA Rua 07 de Setembro

Nº 477

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO

Cidade: Vargeão

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89690000

Contrato:

Celebrado em 18/10/2022

Valor do contrato: R\$ 29.600,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/10/2022

Data de Fim: 2022-11-13

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 168.41 m²; 2.1.5 - Execução de adequação de acessibilidade , 168.41 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA ANGELO TIECHER

Nº 93

Complemento: CENTRO DE MULTIPLO USO

Cidade: VARGEÃO

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89690000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 12455091

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 03/11/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 12455091

Participação Técnica: INDIVIDUAL




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


Descrição:

REFORMA E REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MISTA RESIDENCIAL + COMERCIAL COM ÁREA DE 218,21

 Empresa contratada: MADE CASA CONSTRUÇOES LTDA
 CNPJ: 44.481.009/0001-37

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Claudenir da Silveira Me
 CPF/CNPJ: 23716494000100

PARALELA BR 282 KM 486

Nº SN

Complemento: AUTO LAVAÇÃO FAXINAL

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 06/10/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 07/10/2022

Data de Fim: 2022-11-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 218.21 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 218.21 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 218.21 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 218.21 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

MARGINAL BR 282

Nº SN

Complemento: KM486

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: BAIRRO ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11974225

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 03/11/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11974225

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MISTA RESIDENCIAL + COMERCIAL COM ÁREA DE 218,21

 Empresa contratada: MADE CASA CONSTRUÇOES LTDA
 CNPJ: 44.481.009/0001-37

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Claudenir da Silveira Me
 CPF/CNPJ: 23716494000100

PARALELA BR 282 KM 486

Nº SN

Complemento: AUTO LAVAÇÃO FAXINAL

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 17/05/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/05/2022

Data de Fim: 2022-12-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000790785



1.1.2 - Projeto arquitetônico , 218.21 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 218.21 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 218.21 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 218.21 m²; 5.4 - VISTORIA , 218.21 m²; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 218.21 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

MARGINAL BR 282 Nº SN
Complemento: KM486
Cidade: Faxinal dos Guedes Bairro: BAIRRO ANTONIOLLI UF: SC CEP: 89694000
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11937684 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 60,50 METROS QUADRADOS.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Mônica Baseggio Nº 1355
CPF/CNPJ: 09475555951
AVENIDA AVENIDA LA SALLE Nº 1355
Complemento: CASA
Cidade: Xanxerê Bairro: SÃO PEDRO UF: SC CEP: 89820000
Contrato: 01 Celebrado em 06/05/2022
Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 09/05/2022 Data de Fim: 2022-11-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 60.5 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 60.5 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 60.5 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 60.5 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 60.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA DOMINGOS LINO FARDO Nº 293
Complemento: LOTE 293
Cidade: XANXERÊ Bairro: LOTEAMENTO DARMVILLE UF: SC CEP: 89820000
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11937599 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 60,50 METROS QUADRADOS.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Mônica Baseggio



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000790785



CPF/CNPJ: 09475555951

AVENIDA AVENIDA LA SALLE

Complemento: CASA

Nº 1355

Cidade: Xanxerê

Bairro: SÃO PEDRO

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 06/05/2022

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/05/2022

Data de Fim: 2022-11-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 60.5 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 60.5 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 60.5 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 60.5 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 60.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA DOMINGOS LINO FARDO

Nº 293

Complemento: LOTE 293

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO DARMAVILLE

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11378911

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/11/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 65,30M² EM ALVENARIA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: GILSON BERTOCHI

CPF/CNPJ: 89328655900

RUA Manoel Narciso

Nº 1390

Complemento: CASA

Cidade: Bom Jesus

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Contrato: 01

Celebrado em 09/11/2021

Valor do contrato: R\$ 1.400,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/11/2021

Data de Fim: 2022-03-03

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 65.3 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 65.3 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 65.3 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 65.3 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 65.3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Manoel Narciso

Nº SN

Complemento: CASA

Cidade: Bom Jesus

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Coordenadas Geográficas:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

Número do RRT: 11378809

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/11/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 65,30M² EM ALVENARIA.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: GILSON BERTOCHI
CPF/CNPJ: 89328655900

RUA Manoel Narciso

Nº 1390

Complemento: CASA

Cidade: Bom Jesus

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Contrato: 01

Celebrado em 09/11/2021

Valor do contrato: R\$ 1.400,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/11/2021

Data de Fim: 2022-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 65,3 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 65,3 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 65,3 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 65,3 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 65,3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Manoel Narciso

Nº SN

Complemento: CASA

Cidade: Bom Jesus

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11190350

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/09/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de residência unifamiliar mista com área total de 162,10m² com dois pavimentos.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: Celso Luiz Marchi
CPF/CNPJ: 53412206920

RUA JOSE MORESCHI

Nº 147

Complemento: LOTE 16

Cidade: XANXERÊ

Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 15/09/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/09/2021

Data de Fim: 2022-04-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 162,1 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 162,1 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785

 concreto , 162.1 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 162.1 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 162.1 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 162.1 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

 RUA JOSE MORESCHI Nº 147
 Complemento: LOTE 16
 Cidade: XANERÊ Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES UF: SC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas:

 Número do RRT: 11190213 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 17/09/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 Projeto residência unifamiliar mista com área total de 162,10m² com dois pavimentos.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Celso Luiz Marchi
 CPF/CNPJ: 53412206920
 RUA JOSE MORESCHI Nº 147
 Complemento: LOTE 16
 Cidade: XANERÊ Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES UF: SC CEP: 89820000
 Contrato: 01 Celebrado em 15/09/2021
 Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 16/09/2021 Data de Fim: 2022-04-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 162.1 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 162.1 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 162.1 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 162.1 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 162.1 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 162.1 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

 RUA JOSE MORESCHI Nº 147
 Complemento: LOTE 16
 Cidade: XANERÊ Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES UF: SC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas:

 Número do RRT: 11081897 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 17/08/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 38,70M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ELISABETE SOARES
 CPF/CNPJ: 03923317999


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785

 RUA RUA GUARANI
 Complemento: CASA

Nº 430

Cidade: Xanxerê

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 17/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/08/2021

Data de Fim: 2022-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 38.7 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 38.7 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 38.7 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 38.7 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 38.7 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 38.7 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R INES BERTUOL

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO SOL NASCENTE II LOTE 25

Cidade: XANXERÊ

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11081772

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 38,70M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ELISABETE SOARES
 CPF/CNPJ: 03923317999

RUA RUA GUARANI

Nº 430

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 17/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/08/2021

Data de Fim: 2022-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 38.7 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 38.7 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 38.7 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 38.7 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 38.7 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 38.7 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA INES BERTUOL

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO SOL NASCENTE II LOTE 25

Cidade: XANXERÊ

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000790785



Número do RRT: 11051931

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 55M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SABINO BRUCHEZ
CPF/CNPJ: 21986177904

RUA PEDRO BORTOLUZZI

Nº 450

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: N.S. DE LOURDES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 09/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2021

Data de Fim: 2022-02-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 55 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 55 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 55 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 55 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 55 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 55 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ARISTEU GERSON GASPARETTO

Nº SN

Complemento: LOTE 195

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11051844

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 55M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SABINO BRUCHEZ
CPF/CNPJ: 21986177904

RUA PEDRO BORTOLUZZI

Nº 450

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: N.S. DE LOURDES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 09/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2021

Data de Fim: 2022-02-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 55 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 55 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 55

(68)


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 55 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 55 m²;
 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 55 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ARISTEU GERSON GASPARETTO Nº SN
 Complemento: LOTE 195
 Cidade: XANXERÊ Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I UF: SC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10995304 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 23/07/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

EXECUÇÃO DE MORADIA ECONOMICA DO MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES-SC. RESIDÊNCIA TÉRREA COM ÁREA
 TOTAL DE 69,40M²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: VOLMIR MOREIRA Nº 38
 CPF/CNPJ: 06219221966
 VILA VILA ABRASA Complemento: CASA
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: BARRA GRANDE UF: SC CEP: 89694000
 Contrato: 01 Celebrado em 23/07/2021
 Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 25/07/2021 Data de Fim: 2022-06-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 69.4 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 69.4 m²; 2.5.1 - Execução de instalações
 hidrossanitárias prediais , 69.4 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R TULIPA Nº SN
 Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES LOTE 141 QUADRA H
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: BARRA GRANDE UF: SC CEP: 89694000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10995269 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 23/07/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

PROJETO DE MORADIA ECONOMICA DO MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES-SC. RESIDÊNCIA TÉRREA COM ÁREA
 TOTAL DE 69,40M²

DADOS DO CONTRATO

Contratante: VOLMIR MOREIRA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


CPF/CNPJ: 06219221966

VILA VILA ABRASA

Nº 38

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 23/07/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 25/07/2021

Data de Fim: 2022-06-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 69.4 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 69.4 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 69.4 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R TULIPA

Nº SN

Complemento: LOTE 141 QUADRA H

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10978922

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 21/07/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA AMPLIADA DE 32M²
DADOS DO CONTRATO

Contratante: SOLANGE TEREZINHA ZANARO SPEROTO

CPF/CNPJ: 04462037936

COMUNIDADE LINHA NOVA SARANDI

Nº SN

Complemento:

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: LINHA NOVA SARANDI

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 20/07/2021

Valor do contrato: R\$ 400,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/07/2021

Data de Fim: 2021-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 32 m²; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 32 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 32 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 32 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 32 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

COMUNIDADE LINHA NOVA SARANDI

Nº SN

Complemento:

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: LINHA NOVA SARANDI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000790785



Número do RRT: 10848029

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/05/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 10848029

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE EDIFICAÇÃO MISTA, RESIDÊNCIA + COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 130,90M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ALAIR TELES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 69432520978

RUA RUA PEDRO BERTE

Nº 2

Complemento: CASA

Cidade: Vargem

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89690000

Contrato: 01

Celebrado em 14/06/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/06/2021

Data de Fim: 2022-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 130.9 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 130.9 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 130.9 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 130.9 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 74.9 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 74.9 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 130.9 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA PEDRO BERTE ESQUINA COM AVENIDA 21 DE ABRIL

Nº 2

Complemento: CASA

Cidade: Vargem

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89690000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10848000

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/05/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 10848000

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE EDIFICAÇÃO MISTA, RESIDÊNCIA + COMERCIAL COM ÁREA TOTAL DE 130,90M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ALAIR TELES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 69432520978

RUA RUA PEDRO BERTE

Nº 2

Complemento: CASA

Cidade: Vargem

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89690000

Contrato: 01

Celebrado em 14/06/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/06/2021

Data de Fim: 2022-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


1.1.2 - Projeto arquitetônico , 130.9 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 130.9 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 130.9 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 130.9 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 74.9 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 74.9 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 130.9 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA PEDRO BERTE ESQUINA COM A AVENIDA 21 DE ABRIL Nº 2
 Complemento: CASA
 Cidade: Vargeão Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89690000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10775774 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 12/07/2021
 Forma de registro: RETIFICADOR à 10775774 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 96 METROS QUADRADOS.
 SENDO O TÉRREO COM 48 METROS QUADRADOS E PAVIMENTO SUPERIOR TAMBÉM COM 48 METROS QUADRADOS.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE AZEVEDO
 CPF/CNPJ: 90534891934
 RUA RAFAEL PAVAN Nº SN
 Complemento: CASA
 Cidade: Ponte Serrada Bairro: CASCATINHA UF: SC CEP: 89683000
 Contrato: 01 Celebrado em 21/05/2021
 Valor do contrato: R\$ 1.200,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 21/05/2021 Data de Fim: 2022-01-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 96 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 96 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 96 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 96 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 96 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 96 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAFAEL PAVAN Nº SN
 Complemento: CASA
 Cidade: Ponte Serrada Bairro: CASCATINHA UF: SC CEP: 89683000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10773376 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 12/07/2021
 Forma de registro: RETIFICADOR à 10773376 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 96 METROS QUADRADOS.
 SENDO O TÉRREO COM 48 METROS QUADRADOS E PAVIMENTO SUPERIOR TAMBÉM COM 48 METROS QUADRADOS.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE AZEVEDO
 CPF/CNPJ: 90534891934

RUA RAFAEL PAVAN

Nº SN

Complemento: CASA

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CASCATINHA

UF: SC

CEP: 89683000

Contrato: 01

Celebrado em 20/05/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/05/2021

Data de Fim: 2022-01-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 96 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 96 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 96 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 96 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 96 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 96 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAFAEL PAVAN

Nº SN

Complemento: LOTE 10

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CASCATINHA

UF: SC

CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10730422

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/05/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10730422

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA MISTA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 117,60M², SENDO DIVIDIDOS EM DOIS PAVIMENTOS. PAVIMENTO SUPERIOR COM 58,80M² E TÉRREO SENDO PILOTIS TAMBÉM COM 58,80M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: WILSON DAVE
 CPF/CNPJ: 42279003953

RUA SANTA CATARINA

Nº 48

Complemento: CASA

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 09/05/2021

Valor do contrato: R\$ 1.450,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/05/2021

Data de Fim: 2021-11-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 117.6 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 117.6 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 117.6 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 117.6 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 117.6 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 117.6 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R SETE QUEDAS

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10730413

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 11/05/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10730413

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA MISTA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 117,60M², SENDO DIVIDIDOS EM DOIS PAVIMENTOS. PAVIMENTO SUPERIOR COM 58,80M² E TÉRREO SENDO PILOTIS TAMBÉM COM 58,80M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: WILSON DAVE
 CPF/CNPJ: 42279003953

RUA SANTA CATARINA

Nº 48

Complemento: CASA

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 09/05/2021

Valor do contrato: R\$ 1.450,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/05/2021

Data de Fim: 2021-11-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 117.6 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 117.6 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 117.6 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 117.6 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 117.6 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 117.6 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R SETE QUEDAS

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10697831

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 18/08/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10697831

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 65,32M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ELISEU PAULO RIBEIRO
 CPF/CNPJ: 00712885978

RUA RUA SAO PEDRO

Nº 627

Complemento: CASA

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 29/04/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


Data de Início: 30/04/2021

Data de Fim: 2022-01-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 65.32 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 65.32 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 65.32 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 65.32 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 65.32 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA GARDENIA

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES LOTE 55

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10697801

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 18/08/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10697801

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 65,32M².
DADOS DO CONTRATO

Contratante: ELISEU PAULO RIBEIRO

CPF/CNPJ: 00712885978

RUA RUA SAO PEDRO

Nº 627

Complemento: CASA

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 29/04/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 30/04/2021

Data de Fim: 2022-01-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 65.32 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 65.32 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 65.32 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 65.32 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 65.32 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GARDENIA

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ROSA

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10585108

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA EM MADEIRA E ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 71.17M²


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


20230000790785

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARINEZ PEROTTO SOFFIATTI
 CPF/CNPJ: 77786360930

RUA ARMANDO MARINHO

Nº 51

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 23/03/2021

Valor do contrato: R\$ 900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/03/2021

Data de Fim: 2021-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 71.17 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 71.17 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 71.17 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 71.17 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 71.17 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 71.17 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RENATO MARCANTE

Nº SN

Complemento: LOTE N 27

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10585065

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA EM MADEIRA E ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 71.17M²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARINEZ PEROTTO SOFFIATTI
 CPF/CNPJ: 77786360930

RUA ARMANDO MARINHO

Nº 51

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 23/03/2021

Valor do contrato: R\$ 900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/03/2021

Data de Fim: 2021-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 71.17 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 71.17 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 71.17 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 71.17 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 71.17 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 71.17 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RENATO MARCANTE

Nº SN

Complemento: LOTE N 27

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


Número do RRT: 10565330

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 16/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E COMERCIAL.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: AMBROSINA DIAS PEDROSO
CPF/CNPJ: 40076849953

RUA TANCREDO NEVES

Nº 458

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: JOÃO WINCLER

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 16/03/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 17/03/2021

Data de Fim: 2021-09-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 57.37 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 57.37 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 57.37 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 57.37 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 57.37 m²; 5.4 - VISTORIA , 57.37 m²; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 57.37 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TANCREDO NEVES

Nº 458

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: JOÃO WINCLER

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10563568

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/03/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10563568

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA. COM 63M²

DADOS DO CONTRATO
Contratante: Cleverton Luiz Bonissoni
CPF/CNPJ: 06081206939

RUA 3 DE MAIO

Nº 1416

Complemento: AP2

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro: BARELA

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 15/03/2021

Valor do contrato: R\$ 700,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/03/2021

Data de Fim: 2021-08-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000790785


1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 63 m²; 5.4 - VISTORIA , 63 m²; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 63 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA TULIPA Nº SN
 Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: ROSA UF: SC CEP: 89694000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10163978 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/11/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA DE 93,38m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ALDOINO SPEROTTO
 CPF/CNPJ: 34699082904 Nº 38
 Complemento:
 Cidade: Faxinal dos Guedes Bairro: UF: SC CEP: 89694000
 Contrato: 01 Celebrado em 06/11/2020
 Valor do contrato: R\$ 1.200,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 07/11/2020 Data de Fim: 2021-09-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 93.38 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 93.38 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 93.38 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 93.38 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 93.38 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

FAZ LOTE RURAL NÚMERO 38 Nº SN
 Complemento: FAZENDA RESSACA
 Cidade: FAXINAL DOS GUEDES Bairro: DISTRITO DA BARRA GRANDE UF: SC CEP: 89694000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10163954 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/11/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA DE 93,38m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ALDOINO SPEROTTO
 CPF/CNPJ: 34699082904 Nº 38


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000790785


20230000790785

Complemento:

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro:

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 06/11/2020

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 07/11/2020

Data de Fim: 2021-09-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 93.38 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 93.38 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 93.38 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 93.38 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 93.38 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

FAZ LOTE RURAL NÚMERO 38

Nº SN

Complemento: FAZENDA RESSACA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: DISTRITO DA BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10152889

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/11/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 10152889

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 00111810957

Nº 139

Complemento: RUA ARAUCARIA

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro:

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 03/11/2020

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 04/11/2020

Data de Fim: 2021-05-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 73.39 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 73.39 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 73.39 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 73.39 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 73.39 m²; 5.4 - VISTORIA , 73.39 m²; 5.7 - LAUDO TÉCNICO , 73.39 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R SETE QUEDAS

Nº SN

Complemento: TERRENO

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO PARQUE DAS FLORES

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10078331

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 15/10/2020





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000790785



Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 65,30M² EM ALVENARIA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: GILSON BERTOCHI
CPF/CNPJ: 89328655900

Nº 1390

Complemento: CASA

Cidade: Bom Jesus

Bairro:

UF: SC

CEP: 89824000

Contrato: 01

Celebrado em 13/10/2020

Valor do contrato: R\$ 1.400,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/10/2020

Data de Fim: 2021-04-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 65.3 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 65.3 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 65.3 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 65.3 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 65.3 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R MANOEL NARCISO

Nº S N

Complemento: TERRENO

Cidade: BOM JESUS

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10078306

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 14/10/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA DE 65,30M² EM ALVENARIA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: GILSON BERTOCHI
CPF/CNPJ: 89328655900

Nº 1390

Complemento: CASA

Cidade: Bom Jesus

Bairro:

UF: SC

CEP: 89824000

Contrato: 01

Celebrado em 13/10/2020

Valor do contrato: R\$ 1.400,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/10/2020

Data de Fim: 2021-04-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 65.3 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 65.3 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 65.3 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 65.3 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 65.3 m²;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000790785**

20230000790785

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R MANOEL NARCISO

Nº S N

Complemento: TERRENO

Cidade: BOM JESUS

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89824000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 790785/2023

Expedida em 03/01/2023 12:01:00, Xanxerê/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 198Z021B5YAY5AWW642C



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



155

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206884928	44.481.009/0001-37	03/12/2021	03/12/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA 045.557.289-55	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA 045.557.289-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/12/2021	20217377068		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX			
CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231873298



página: 1/2

CONTROLE: 23485326646744 CPF SOLICITANTE: 629.328.709-63 NIRE: 42206884928 EMITIDA: 05/01/2023 PROTOCOLO: 231873298

82



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206884928	44.481.009/0001-37	03/12/2021	03/12/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO


231873298

página: 2/2



CONTROLE: 23485326646744 CPF SOLICITANTE: 629.328.709-63 NIRE: 42206884928 EMITIDA: 05/01/2023 PROTOCOLO: 231873298

83

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	TOMADA DE PREÇOS 29/2022
	Nº Processo: 172/2022 Data Processo: 08/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 10/01/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

44.481.009/0001-37

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação foi entregue em horário e local previsto no Edital, tendo como participante a empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA; Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação e análise, estando de acordo com o exigido no edital da licitação, documentos fiscais, financeiros, técnicos e demais exigidos, restou habilitada. Segue-se a abertura de proposta para verificação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA REGINA CURTARELLI
MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
(MADE CASA CONSTRUCOES LTDA)



CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: JAZIGOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: 0

Programa: 0

Item	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
		No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	JAZIGOS (1 BLOCO COM 10 JAZIGOS)	68.842,16	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00			
2	GAVETAS (1 BLOCO COM 48 GAVETAS)	79.492,22					25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00
TOTAL (%)			11,58	11,58	11,58	23,16	25,00	48,16	25,00	73,16	13,42	86,58	13,42
REPASSSE													
Contrapartida Financeira													
Contrapartida Física													
Outras Fontes		148.334,38	17.177,12	17.177,12	17.177,12	37.083,60	37.083,60	37.083,60	37.083,60	19.906,47	19.906,47	19.906,47	19.906,47
TOTAL (R\$)													
ACUMULADO (R\$)													
TOTAL (%)		148.334,38	17.177,12	17.177,12	17.177,12	34.354,24	37.083,60	71.437,84	37.083,60	108.521,44	128.427,91	148.334,38	148.334,38

Responsável Técnico de(o)(a) 0 Carimbo e Assinatura

Sexta feira, 6 de janeiro de 2023
Data

V.010115

Assinatura: C. de Barros
MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.481.009/0001-37

[44.481.009/0001-37]
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADO:							Referência SINAPI: out/22	
MUNICÍPIO DE XAXIM							DATA	05/01/2023
OBRA: JAZIGOS CEMITÉRIO MUNICIPAL							ÁREA DE CONSTRUÇÃO	225,61
ENDEREÇO: XAXIM-SC							MUNICÍPIO	XAXIM
							ESTADO	SC
							BDI ADOPTADO :	20,85%
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Preço Unit.	BDI	Preço com BDI	Preço total	SINAPI
1	JAZIGOS (1 BLOCO COM 10 JAZIGOS)						R\$ 68.842,16	
1.1	PISO EM CONCRETO	m²	1,8	R\$ 120,85		R\$ 120,85	R\$ 217,53	4718
1.1.1	BRITA PARA A BASE	m³	1,8	R\$ 923,57		R\$ 923,57	R\$ 1.662,43	94991
1.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO e = 5 cm	m²	1,8	R\$ 923,57		R\$ 923,57	R\$ 1.662,43	94991
1.2	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO							
1.2.1	CONCRETAGEM DE LAJES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,52	R\$ 101,87		R\$ 793,11	R\$ 8.343,52	103675
1.2.2	TELA DE AÇO Q-92 ESPAÇAMENTO 15X15 - 4,2 MM	m²	131,55	R\$ 20,21		R\$ 20,21	R\$ 2.658,83	21141
1.2.3	TELA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	m²	131,55	R\$ 32,82		R\$ 32,82	R\$ 4.317,47	7194
1.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E	m³	8,11	R\$ 112,78		R\$ 112,78	R\$ 914,65	103318
1.3	PAREDES							
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DETADO) E ARG DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	87,60	R\$ 192,91		R\$ 192,91	R\$ 16.898,92	103334
1.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER	m²	163,00	R\$ 5,37		R\$ 5,37	R\$ 875,31	87879
1.3.3	REBOCO REGUADO APLICADO SOBRE CHAPISCO EM ALVENARIAS E CONCRETO INTERNO E EXTERNO COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5M E ESPESSURA DE 1,5CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	m²	163,00	R\$ 33,87		R\$ 33,87	R\$ 5.520,81	COMPOSIÇÃO 04
1.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC 1	m²	29,76	R\$ 66,36		R\$ 66,36	R\$ 1.974,87	93392
1.4	DETALHES							

1.4.1	GRANITO COM INSTALAÇÃO	m²	29,96	R\$ 550,00		R\$ 550,00	R\$ 16.423,00	COTAÇÃO	
1.4.2	ARGOLA	un	30,00	R\$ 120,85		R\$ 120,85	R\$ 3.625,50	COTAÇÃO	
1.4.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM	m²	5,04	R\$ 410,19		R\$ 410,19	R\$ 2.067,36	102179	
1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE									
1.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	m²	28,73	R\$ 116,33		R\$ 116,33	R\$ 3.342,16	98646	
2									
2.1 PISO EM CONCRETO									
2.1.1 BRITA PARA A BASE									
2.1.1	BRITA PARA A BASE	m³	2,00	R\$ 120,85		R\$ 120,85	R\$ 241,70	4718	
2.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO e = 5 cm	m²	2,00	R\$ 923,57		R\$ 923,57	R\$ 1.847,14	94991	
2.2 ESTRUTURA E FUNDAÇÃO									
2.2.1	CONCRETAGEM DE LAJES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m²	12,67	R\$ 793,11		R\$ 793,11	R\$ 9.989,39	103675	
2.2.2	TELA DE AÇO Q-92 ESPAÇAMENTO 15X15 - 4,2 MM	m²	157,12	R\$ 20,21		R\$ 20,21	R\$ 3.175,40	21141	
2.2.3	TELA DE FIBROCIAMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M	m²	157,12	R\$ 32,82		R\$ 32,82	R\$ 5.156,68	7194	
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E	m³	8,90	R\$ 112,78		R\$ 112,78	R\$ 1.003,74	103318	
2.3 PAREDES									
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DETADO) E ARG DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m³	102,54	R\$ 192,91		R\$ 192,91	R\$ 19.780,99	103334	
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	m³	192,84	R\$ 5,37		R\$ 5,37	R\$ 1.036,55	87879	
2.3.3	REBOCO REGUADO APLICADO SOBRE CHAPISCO EM ALVENARIAS E CONCRETO INTERNO E EXTERNO COM ALTURA MÁXIMA DE 3,5M E ESPESSURA DE 1,5CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.	m³	192,84	R\$ 33,87		R\$ 33,87	R\$ 6.531,49	COMPOSIÇÃO 04	
2.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I	m²	3,61	R\$ 66,36		R\$ 66,36	R\$ 239,56	93392	

2.4								
DETALHES								
2.4.1	GRANITO COM INSTALAÇÃO	m²	37,67	R\$ 550,00		R\$ 550,00	R\$ 20.718,50	COTAÇÃO
2.4.2	ARGOLA	un	48,00	R\$ 120,85		R\$ 120,85	R\$ 5.800,80	COTAÇÃO
2.5								
IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE								
2.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	m²	34,31	R\$ 116,33		R\$ 116,33	R\$ 3.991,28	98546
			VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 148.334,38	

Xaxim-SC - Sexta Feira - 06/01/2023

cosme de Borho
 MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 44.481.009/0001-37

Γ 44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
 Av. Brasil, 1301
 B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.481.009/0001-37

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1301 B. COLATTO, XANXERÊ-SC

TELEFONE: (49) 99834-1646

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0029/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:
Valor Proposto dos Materiais: R\$ 118.667,50 (Cento e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Proposto da Mão De Obra: R\$ 29.666,88 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

TOTAL PROPOSTO: R\$ 148.334,38 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

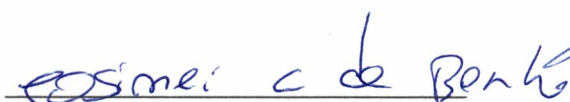
XAXIM, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

Nome: JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA

CPF: 045.557.289-55

E-mail: FINANCEIROMADECASAXXE@GMAIL.COM



Assinatura do Representante Legal

Carimbo do CNPJ da Empresa


「44.481.009/0001-37」

**MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Brasil, 1301

B. Colatto CEP: 89820-000

「 XANXERÊ - SC 」

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	Tomada de preços 29/2022
	Número Processo: 172/2022 Data do Processo: 08/12/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 51/2022

Reuniram-se no dia 10/01/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 344/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 172/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes e do credenciamento dos representantes da empresa MADE CASA CONTRUÇÕES LTDA de CNPJ: 44.481.009/0001-37.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a habilitação, o qual atendeu ao edital, aberto então o envelope da proposta de preço, onde a pregoeira realizou a análise da única proposta apresentada, verificando que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação da única proposta de preço. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de atas e assinaturas.

Participante: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM 10 JAZIGOS E UM BLOCO COM 48 GAVETAS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, XAXIM-SC.	1,000	UN		148.334,3800	148.334,38

Total do Participante: 148.334,38

Total Geral: 148.334,38



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 10/01/2023

ADRIANA REGINA CURTARELLI

MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE


Leandra Brandellero Boff


MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 29/2022
	Processo Adm.: 172/2022 Data do Processo: 08/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 172/2022
b) **Nr. Licitação:** 29/2022 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 24/01/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC.*

Participante: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL FREI PLÁCIDO ROHLF, CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM 10 JAZIGOS E UM BLOCO COM 48 GAVETAS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ LUNARDI, BAIRRO ARI LUNARDI, XAXIM-SC.	1,000	UN	148.334,38	148.334,38

Total do Participante: 148.334,38

Total Geral: 148.334,38

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	07.001.15.451.1501.1008.4.4.90.00.00	R\$ 154.446,52

Xaxim, 24/01/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 24/01/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4503723 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 25/01/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 86983463045A136196442CCF8B4EB1AFC5F207B2

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0003/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** MADE CASA CONSTRUCOES LTDA**CNPJ:** 44.481.009/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de jazigos no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, localizado na Avenida Luiz Lunardi, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R\$ 148.334,38 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 118.667,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) o valor correspondente a materiais e R\$ 29.666,88 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) correspondentes a mão de obra, empregados na sua execução.

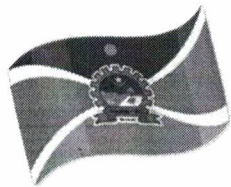
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (41/2023)**Vigência:** 24/01/2023 a 24/01/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0172/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0029/2022

Xaxim/SC, 24 de janeiro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4503723, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4503723>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 02 de março de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 179/2022, contendo 167 folhas. Com este fim e para constar, eu, Andressa, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 02 de março de 2023.